

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA
DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL
CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo nº. 1103859-40.2022.8.26.0100

**ADM SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. (EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, nos autos deste processo de **RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**, por meio de seu advogado abaixo assinado, vem, respeitosamente,
a presença deste D. Juízo, apresentar, tempestivamente, o seu Plano de
Recuperação Judicial, acompanhado dos seus respectivos laudos, nos termos do
art. 53 da Lei de Falências e Recuperações Judiciais.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 16 de dezembro de 2022.

LUIZ GUSTAVO BACELAR
OAB/SP 201.254

ANEXO 01

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO



ADM SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. (Em Recuperação Judicial)

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Plano de Recuperação Judicial elaborado em atendimento ao art. 53.º da Lei n.º 11.101/2005 por **Elaine de Oliveira Gomes**, apresentado nos autos do processo n.º **1103859-40.2022.8.26.0100**, em trâmite na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP.



Sumário

SUMÁRIO	3
1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS	4
2 A EMPRESA	6
2.1 APRESENTAÇÃO	6
2.1.1 Setores de Mercado	7
2.2 DO HISTÓRICO E DAS CAUSAS DA CRISE A SER SUPERADA	9
3 LAUDO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	15
3.1 BALANÇOS PATRIMONIAIS E DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	15
3.2 ANÁLISE VERTICAL DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS E DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS	19
3.3 ANÁLISE HORIZONTAL DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS E DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS	22
3.4 ANÁLISE DOS ÍNDICES DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS E DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS	23
3.5 CONSIDERAÇÕES SOBRE O LAUDO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	28
4 ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE RECUPERAÇÃO	30
4.1 INTRODUÇÃO	30
4.2 ETAPA QUALITATIVA	31
4.2.1 Dados gerais	31
4.2.2 Análise do macro ambiente clima	32
4.2.3 Análise do macro ambiente setor de atividade	40
4.2.4 Análise do macro ambiente operacional	41
4.2.5 Estratégia a ser adotada	42
4.2.6 Projeção dos balanços patrimoniais	47
4.2.7 Projeções - Demonstrativo de Resultado do Exercício	51
5 PROPOSTA AOS CREDITORES	68
5.1 CONDIÇÕES ESPECIAIS E METODOLOGIA PARA APURAÇÃO DOS PAGAMENTOS	69
5.2 FORMAS ADICIONAIS E OPCIONAIS DE PAGAMENTOS AOS CREDITORES	71
5.2.1 Alienação de Ativos	71
5.2.2 Pagamento Acelerado para Credores Parceiros	73
5.2.3 Fusão, cisão e incorporação	75
5.3 PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO	76
5.4 DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA AOS CREDITORES	77
5.5 CRÉDITOS CONTINGENTES, IMPUGNAÇÃO OU HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS E ACORDOS	80
5.6 CRÉDITOS EXCLUÍDOS	81
5.7 DESCUMPRIMENTO DO PLANO	82
5.8 SÍNTESE	83
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	84

1 Considerações Iniciais

Este documento foi elaborado em atendimento ao art. 53.º da Lei n.º 11.101/2005 (Lei de Falências e Recuperação de Empresas) sob a forma de um Plano de Recuperação Judicial para a empresa **ADM SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, doravante tratada apenas por **RECUPERANDA**.

Para elaboração deste Plano de Recuperação Judicial, consideram-se os princípios estabelecidos no art. 47.º da Lei n.º 11.101/2005 – que encontram base nos direitos fundamentais e princípios contidos na Constituição Federal, especialmente, mas não exclusivamente, no art. 1.º, inciso IV, art. 3.º, inciso II, art. 170.º, incisos III, IV e VIII, art. 173.º e art. 174.º.

A **RECUPERANDA** requereu em 23 de setembro de 2022 o benefício legal de uma Recuperação Judicial, cujo deferimento foi proferido em 18 de outubro de 2022, cuja publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, se deu em 24 de outubro de 2022.

Para o devido suporte na elaboração do Plano de Recuperação Judicial, a **RECUPERANDA** contratou a **Elaine de Oliveira Gomes**, pessoa habilitada e especializada em reestruturação empresarial.

As condições a seguir descritas atendem às exigências da Lei n.º 11.101/2005 e foram preparadas tendo em vista as mais modernas técnicas de administração e gestão empresarial.

O laudo de avaliação econômico-financeira foi apoiado nas informações prestadas pela **RECUPERANDA** e pelos documentos entregues em juízo, conforme art. 51.º da Lei n.º 11.101/2005 e faz parte deste Plano de Recuperação Judicial conforme item 3.

A discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados, e a demonstração da viabilidade econômica, de que trata o art. 53.º, incisos I e II, da Lei n.º 11.101/2005 são objetos deste Plano de Recuperação Judicial, no qual se observa a compatibilidade entre a geração de recursos pelo caixa da **RECUPERANDA**, item 4.3, e a proposta aos credores apresentada no item 5.

O laudo de avaliação dos ativos da **RECUPERANDA**, foi elaborado por **Elaine de Oliveira Gomes**, CPF/ME: 294.625.808-47 e CRC/SP 1SP329062/O-3, e faz parte integrante deste Plano de Recuperação Judicial sob a forma de ANEXOS.



2 A Empresa

2.1 Apresentação

A **ADM SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.961.319/0001-34, com sede à Rua Dias Penteado, nº 406 – Jardim Maringa – São Paulo/SP – CEP: 03524-020, **local onde se encontra instalada a sua diretoria e o seu controle administrativo.**



2.1.1 Setores de Mercado

A **RECUPERANDA** atua nos mercados abaixo elencados e oferecem serviços de qualidade e atendem a um grande conjunto de clientes, sendo referência em sua área de atuação e observando os mais exigentes padrões de mercado.

- Segurança privada e empresarial;
- Sistema de CFTV;
- Portaria;
- Análise de riscos e ameaças para seu negócio ou residência

Veículos e Motos:



Equipamento de Segurança:



[Handwritten signature]

2.2 Do Histórico e das causas da crise a ser superada

A Requerente teve sua constituição em fevereiro de 2002, atuando no mercado de terceirização de serviços de segurança e vigilância, física e patrimonial, armada ou desarmada, para estabelecimentos financeiros e outros, sempre empenhando seu trabalho com seriedade e responsabilidade.

Seus profissionais contam com experiência de mais de 12 (doze) anos nas áreas de segurança, monitoramento, estudos e pesquisas, fazendo com que os serviços por ela prestados sejam os mais modernos no que diz respeito à segurança.

Dada a sua maestria na atuação, e com serviços modernos e flexíveis, a Requerente se consolidou no mercado com significativa taxa de crescimento. Tal fenômeno se explica, em parte, através do aprimoramento das atividades de seus gerentes e técnicos do quadro permanente, que, em razão do início em épocas anteriores, possibilitou um notável acúmulo de experiência.

Em virtude de sua capacidade organizacional, a Requerente concorre com grandes nomes deste segmento, como Comando G8, Global Segurança, CTS Vigilância e Segurança, dentre outros.

Atualmente, a área Administrativa da Requerente está instalada em um imóvel de 250m², contendo área operacional, salas de reunião, refeitório, garagem, sala de espera e escritório administrativo, enquanto a sua parte operacional atua diretamente em seus clientes.

Além disso, a Requerente ainda conta com frota de veículos e motocicletas para utilização pelos funcionários no exercício das suas funções, todos em perfeito estado de conservação e manutenção.

A Requerente fornece plano de saúde, seguro de vida, vale refeição, vale alimentação e vale transporte, além de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI), objetivando o bem-estar e satisfação dos seus colaboradores.

Devidamente autorizada pela Polícia Civil, e em posse do Certificado de Regularidade Anual para Funcionamento de Empresa de Segurança Especializada, a Requerente contribui para a

segurança tanto de seus clientes, como para a população em geral, através da prestação de serviços com maestria.

O meio ambiente também não foi relegado pela Requerente, tendo em vista que, além de ela realizar a separação de lixo orgânico e reciclável, ela ainda proporciona aos colaboradores toalhas de mão, copo, pratos e talheres, evitando, assim, o uso de produtos descartáveis.

Por tudo isso, é fato de cristalina clareza que, desde sua fundação, a Requerente sempre desenvolveu e aperfeiçoou a sua atuação no setor onde exerce as suas atividades, sempre em relevante atuação social e econômica para o bem comum.

Das Dificuldades do Setor da **RECUPERANDA**

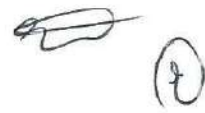
Como se verifica, a Requerente possui uma relevante história de sucesso e probidade empresarial no decorrer dos seus 20 (vinte) anos de atuação no mercado nacional, ocupando lugar de destaque em seu segmento, desenvolvendo suas atividades de forma socialmente responsável e ilibada.

Nos termos anteriormente descritos, a Requerente conseguiu expandir suas atividades de forma rápida e sólida, atingindo assim um alto nível em seu ramo de atuação.

Todavia, em que pese a seriedade da condução dos negócios e a respeitável infraestrutura da Requerente, alguns fatores levaram-na a uma situação de desequilíbrio financeiro que, para ser compreendida necessita, ainda que em apertada síntese, uma adequada exposição causal, em atenção ao disposto no art. 51, I, da Lei 11.101/2.005.

Com o intuito de atingir a liderança do seu mercado de atuação, a Requerente efetuou com os seus próprios recursos diversos investimentos em seu negócio, principalmente com relação à prospecção e a consolidação de novos contratos.

Ocorre que, em 2020, em razão da crise causada pela Covid-19, que irrompeu no cenário nacional, e abruptamente deflagrou uma retração da atividade econômica, e das restrições impostas por ela, principalmente pelo *lockdown*, houve a deterioração por completo a economia brasileira, que sofreu um enorme declínio, conforme ilustrado pelo Banco Central do Brasil.



Como prestadora de serviços terceirizados, houve queda no setor dos clientes da Requerente, grandes varejistas em sua grande maioria, que utilizam os serviços por ela prestados, de vigilância e segurança, uma vez que, com a determinação de fechamento das atividades não consideradas como essenciais, não houve mais a necessidade de esses clientes utilizarem dos serviços prestados pela Requerente, o que gerou a rescisão de alguns contratos.

Nesse contexto, a Requerente experimentou uma enorme retração em sua margem de lucro. Porém, os compromissos para a manutenção de seus custos fixos continuaram, pois, como qualquer empresa, sua capacidade instalada (e suas despesas) estava preparada para atender os serviços que normalmente seriam esperados em uma situação "normal".

E, esse cenário de crise atingiu nefastamente as atividades desenvolvidas pela Requerente, dado que, os custos para a manutenção de suas atividades encareceram-se, defasando os contratos vigentes que passaram a ter uma margem de resultado deficitária.

Conforme artigo publicado no website da MMurad, Instituição de ensino conveniada à FGV, "A pandemia da COVID-19 desequilibrou muitos setores da economia brasileira, e um deles foi o setor de Serviços. De acordo com dados emitidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os serviços no ano de 2020 tiveram uma retração de 7,8%".

Em que pese a retomada das atividades com o encerramento da pandemia, em virtude da crise instalada e a falta de recursos financeiros acarretada com a rescisão de alguns contratos, a Requerente ainda foi obrigada a suportar altíssimos custos oriundos de verbas rescisórias trabalhistas, o que desequilibrou ainda mais a sua situação financeira.

Importante mencionar que, em que pese o cenário de dificuldade presente no país, a Requerente ainda conseguiu cumprir com diversas de suas obrigações para com seus funcionários, sem que tivesse que realizar demasiadas rescisões, mantendo a subsistência de diversas famílias.

Porém, como já dito, o declínio de alguns contratos importantes, a dependência de clientes potenciais, bem como a forte concorrência do setor fizeram com que a situação, que já era difícil em razão do cenário econômico da época, se tornasse ainda mais difícil.

A princípio, para continuar no cumprimento regular de suas obrigações junto a funcionários e fornecedores, a Requerente tentou socorrer-se de bancos, como seria a praxe do seu dia a dia. Contudo, o mercado bancário passa pela maior crise de restrição creditícia das últimas décadas e, ao contrário do que esperava, a Requerente foi obrigada a quitar parte das linhas de crédito que possuía até então.

Ou seja, além de enfrentar uma drástica redução em seu faturamento, ela ainda teve que reduzir o capital de giro que dispunha até então.

Por outro lado, as taxas de juros impostas pelas instituições financeiras dispararam e o custo do capital de giro passou a ser muito maior do que anteriormente, levando as dívidas de curto prazo da Requerente a se avolumarem.

O custo financeiro das operações de capital de giro foi se tornando cada vez mais pesado para a Requerente, ao ponto que sua geração de caixa positiva se tornou insuficiente para sanar os crescentes compromissos impostos, principalmente, pelo custo das rescisões laborais, originados pelas mencionadas quebras contratuais.

Em tal cenário, as operações da Requerente ficaram fragilizadas e sujeitas a pressões de todo tipo, obstando qualquer diligência necessária à reestruturação de suas atividades, que, além de tudo, demandaram custos, tais como, a mudança de sua estrutura e a demissão de seus funcionários, sendo certo que, a Requerente não conseguiu gerar caixa suficiente para a liquidação dos seus compromissos.

Em que pese o atual cenário de recuperação, que se anuncia para os próximos meses, este não será suficiente para, em curto prazo, devolver a saúde financeira da Requerente face à drástica diminuição da demanda nacional, e, principalmente estatal, por seus serviços.

Apesar de tudo, a Requerente acredita ser transitória sua atual situação e tem a certeza que esse estado de gravidade é passageiro, visto já estarem em curso as medidas administrativas e financeiras necessárias ao equilíbrio da receita com suas despesas, para sanear sua atual situação de crise financeira.

Desta maneira, após os piores momentos da crise nacional, a Requerente já se encontra em processo de reestruturação para que possa inserir-se em sua nova realidade.

Dentre as várias medidas saneadoras já efetivadas, em curso ou programadas, encontram-se: a reorganização do seu quadro funcional, cortes drásticos de despesas na área operacional e administrativa, nova política de compras, bem como a reestruturação e desenvolvimento dos seus serviços.

Por outro lado, a Requerente está negociando os contratos ativos diretamente com os seus clientes, como forma de obter um melhor resultado operacional.

Contudo, é fundamental que a Requerente conte com a possibilidade de readequar o fluxo de pagamento do seu passivo mediante a concessão dos benefícios de uma Recuperação Judicial, com o fito de ajustar os desembolsos necessários com o seu faturamento, observando-se o equilíbrio financeiro exigido para completa quitação de todos os seus débitos.

Nesse sentido, a transitoriedade do abalo financeiro da Requerente pode ser verificada quando observada a sua situação econômica, pois o seu patrimônio e a sua capacidade empresarial são inspiradores de total e absoluto respeito, sendo certo que essa situação temerosa é passageira e será superada por meio deste elastério legal.

Dos elevados *spreads* e encargos bancários, dentre outros fatores

Vale salientar que nos últimos anos, como a maior parte das empresas no Brasil, a **RECUPERANDA** passou a tomar crédito para, inclusive, investir na sua estrutura, com vistas a melhor atender a demanda e a maior exigência do mercado consumidor.

Isso remete a outro ponto impactante que é a redução das linhas de crédito do setor bancário para o setor de prestação de serviços. O sistema bancário busca liquidar as operações correntes, sem renovação das linhas de crédito nos moldes anteriormente concedidos, impondo repactuações com difíceis condições (redução de prazo de pagamento, elevação de taxas/encargos, exigência de garantias, etc.) que implicam no robustecimento do setor financeiro.



Nesse sentido, os juros praticados pelo mercado financeiro nos últimos anos atingiram altos picos, com o *spread* bancário brasileiro considerado o maior do mundo, aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) maior do que a média mundial.

A inflação, estabilização do PIB e redução do *rating* de risco do País, são fatores que contribuem para as dificuldades enfrentadas.

Além disso, há contribuições de fatores ligados a decisões em instâncias político-administrativas:

- A elevação da taxa Selic, numa tentativa de controlar a inflação, prejudicou o crescimento das empresas nacionais. A elevação observada nos últimos períodos refletiu nas taxas aplicadas pelas instituições financeiras;

Neste contexto, visando a recuperação da viabilidade econômico-financeira dos seus negócios, a **RECUPERANDA** está tomando providências para reestruturação de sua operação, através da redução de custos e com foco na renegociação dos seus passivos com vistas ao pagamento de todos os seus credores.

Apesar de todas as dificuldades relatadas, a **RECUPERANDA** entende que essa é uma situação transitória e tem a convicção de que terão condições de superá-la. Para tal contribuem alguns pontos:

Para normalização de suas atividades é fundamental que a **RECUPERANDA** tenha a possibilidade de readequar o fluxo de pagamento de seu passivo mediante a concessão de uma Recuperação Judicial, com o fito de ajustar os desembolsos necessários com o seu faturamento, observando-se o equilíbrio financeiro exigido para completa quitação de todos os seus débitos.

A **RECUPERANDA** se encontra em crise financeira que reputa ser passageira e não estrutural, razão pela qual optou por ajuizar a presente Recuperação Judicial. Há o propósito de superar a situação adversa que enfrenta e, naturalmente, manter em atividade sua prestação de serviços, o emprego dos trabalhadores e honrar o pagamento aos credores. O propósito é promover a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consoante dispõe o art. 47.º da Lei n.º 11.101/2005.

3 Laudo de Avaliação Econômico-Financeira

3.1 Balanços patrimoniais e demonstrações de resultados

A seguir os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultados dos anos de 2019, 2020 e 2021, além das demonstrações contábeis especiais em 23 de novembro de 2022, que fizeram parte dos documentos entregues em juízo, apresentados neste de forma consolidada.

BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021	23.09.2022
ATIVO	701.122	3.515.109	3.729.213	7.372.713
ATIVO CIRCULANTE	371.511	1.350.838	2.069.793	2.307.152
CAIXA	15	582	8.897	349
BANCOS	-110.878	77.778	202.627	-64.898
DUPLICATAS A RECEBER	12.887	378.291	616.685	591.844
OUTROS CREDITOS	469.487	894.187	1.241.585	1.779.856
ATIVO NÃO CIRCULANTE	329.611	2.164.271	1.659.419	5.065.561
OUTROS CRÉDITOS	188.692	2.020.855	1.470.504	4.783.037
BENS IMÓVEIS E IMOVEIS	145.596	147.577	193.077	400.118
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS BENS	-5.192	-5.192	-5.192	-132.832
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	515	1.031	1.031	15.238

BALANÇO PATRIMONIAL	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021	23.09.2022
PASSIVO	701.122	3.515.109	3.729.213	7.372.713
PASSIVO CIRCULANTE	1.442.242	2.472.518	4.167.583	8.906.966
EMPRESTIMOS NACIONAIS	199.518	507.166	2.501.882	5.948.660
FORNECEDORES NACIONAIS	20.052	0	9.336	147.740
EMPRESTIMO DE SOCIO E ADM	155.051	142.518	0	0
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECO	239.463	571.293	78.194	581.910
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVI	546.902	555.567	490.908	1.189.119
OUTRAS OBRIGACOES	281.256	695.976	1.087.263	1.039.537
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	79.948	1.366.284	0	0
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	79.948	1.366.284	0	0
PATRIMONIO LIQUIDO	-821.068	-323.693	-438.370	-1.534.253
CAPITAL SUBSCRITO	110.000	110.000	110.000	110.000
RESERVA DE LUCROS	538.560	-433.693	-548.370	-1.644.253
PREJUIZOS ACUMULADOS	-1.469.628	-1.513.992	-1.513.992	-1.644.253



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021	23.09.2022
RECEITAS BRUTAS	5.185.414	7.132.930	7.624.855	8.641.014
SIMPLES	-622.723	-708.766	-257.679	-858.798
ISS	0	-354.875	-375.170	-385.550
COFINS	0	0	0	-94.437
PIS	0	0	0	-20.461
RECEITA LIQUIDA	4.562.691	6.069.290	6.992.006	7.281.767
CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	-22.400	-29.770	0	0
LUCRO BRUTO	4.540.291	6.039.520	6.992.006	7.281.767
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-4.184.273	-5.009.408	-6.177.033	-6.921.505
SALARIOS E ORDENADOS	-2.160.545	-2.283.675	-2.847.347	-2.910.256
PRO-LABORE	-68.400	-68.400	-68.400	-45.600
PREMISO E GRATIFICACOES	-928	-5.033	-12.375	-54.137
13 SALARIO	-176.021	-222.150	-279.387	-140.194
FÉRIAS	-121.791	-164.600	-274.905	-527.024
INSS	0	-2.230	0	-353.788
FGTS	-284.128	-346.550	-424.623	-388.911
RESCISOES E INDENIZACOES	-241.286	-311.813	-343.117	-680.559
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	-103.123	-68.475	-52.790	-75.466
ADICIONAL NOTURNO	0	0	0	-7.184
HORAS EXTRAS	-133.795	-389.313	-414.443	-220.831
VALE REFEICAO	9.001	-15.607	-107.327	-231.311
VALE TRANSPORTE	-62.987	-128.368	-131.920	-131.077
DESC. SEMANAL REMUNERADO - DSR	-30.772	-80.416	-90.277	-50.383
AJUDA DE CUSTO	-69.536	-101.088	-121.509	-133.573
AUXILIO CURSOS/EDUCACAO	0	0	-606	0
ADICIONAL PERICULOSIDADE	-739.962	-821.691	-1.008.006	-971.210
DESPESAS FINANCEIRAS	-156.045	-125.759	-138.812	-822.746
JUROS PAGTO CONTRIB EM ATRASO	-261	0	-585	0
MULTAS DIVERSAS	-2.850	-1.158	0	0
JUROS PAGTO EM ATRASO	0	-3.130	0	0
DESPESAS BANCARIAS	-8.305	-12.047	-24.041	-29.861
IOF-IOC	-3.542	-194	0	-11.282
ENCARGOS E JUROS C/CORRENTES	-95.085	-32.294	-1.574	-73.196
JUROS DE MORA	-905	-1.731	-14.713	0
JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-41.470	-51.306	-88.214	-697.654
DESCONTOS CONCEDIDOS	-3.627	-23.899	-9.686	-10.753



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021	23.09.2022
DESPESAS GERAIS	-179.765	-335.653	-730.183	-433.512
ALUGUEIS DE IMOVEIS	-55.046	-34.400	-74.200	-27.600
ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-1.515	-303	-2.700	-5.227
ENERGIA ELETRICA	-2.503	-3.708	-3.685	-3.801
AGUA E ESGOTO	-668	-864	-768	-505
TELEFONE	-9.394	-7.408	-4.548	-4.013
SEGUROS PATRIMONIAIS	-2.416	0	0	-19.399
MATERIAL DE ESCRITORIO	0	-2.698	-1.090	-1.750
HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO	-13.096	-10.737	-21.961	-20.617
ASSISTENCIA JURIDICA/CONSULTORIA	-16.680	-186.417	-420.207	-230.170
SEGURO DE VIDA	-30.705	-24.693	-34.167	-44.536
CUSTAS LEGAIS E JUDICIAIS	-446	-5.090	-8.798	-6.140
CURSOS PROFISSIONALIZANTES	-8.901	-12.491	-15.664	-9.956
INFORMATICA	-745	-3.314	-2.734	-2.268
INTERNET	-480	-345	0	0
CARTAO EPRESARIAL	-2.435	-2.222	-26.393	-29.502
CESTA BASICA	0	0	0	85
UNIFORMES	-33.843	-40.575	-112.296	-26.563
DESPESAS COM CARTORIO E CORREIO	-747	-388	-971	-457
MANUTENCAO DE IMOBILIZADO	0	0	0	-903
HONORARIOS E SUCUMBENCIAS	0	0	0	-190
ESTACIONAMENTO	-146	0	0	0
DESPESAS TRIBUTARIAS	-11.707	-14.090	-15.350	-18.626
IPTU	-867	-473	-2.078	-1.803
IPVA	-1.691	-5.755	-3.839	-9.467
TAXAS DIVERSAS	-2.820	-1.172	-971	-678
CONTROLAR/LICENCIAMENTOS	0	-925	-1.247	-747
ANUIDADE/TAXAS - POLICIA FEDERAL	-6.329	-5.766	-7.214	-5.931
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-56.483	-54.913	-48.293	-180.609
MONITORAMENTO E RASTREAMENTO	-2.529	-3.309	-3.985	-1.844
DESPESAS COM VEICULOS	-8.356	-4.274	-6.430	-5.831
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	-22.482	-33.352	-18.391	-11.846
PEDAGIO SEM PARAR	-126	0	0	-200
VIAGENS/SUPERVISAO/ESCOLTA	-19.182	-12.822	-16.415	-29.888
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	-264	0	0	-127.640
AUXILIO EDUCACAO	-3.545	-1.156	-3.073	-3.361
RECEITAS FINANCEIRAS	6.415	0	4.983	0
JUROS ATIVOS	6.415	0	4.983	0
LUCRO OPERACIONAL	-41.567	499.697	-112.683	-1.095.232
OUTRAS DESPESAS	-2.797	-2.323	-1.994	-650
MULTA DE TRANSITO	-2.797	-2.323	-1.994	-650
LUCRO LIQUIDO DO PERIODO	-44.364	497.374	-114.677	-1.095.882

3.2 Análise vertical das demonstrações de resultados e dos balanços patrimoniais

A análise vertical do balanço patrimonial demonstra a participação percentual de cada conta em relação ao total do ativo ou do passivo. Assim, é possível verificar o comportamento dos valores apresentados no mesmo e identificar distorções que mereçam análise específica em determinados períodos.

ANÁLISE VERTICAL

BALANÇO PATRIMONIAL	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021	23.09.2022
ATIVO	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
ATIVO CIRCULANTE	52,99%	38,43%	55,50%	31,29%
CAIXA	0,00%	0,02%	0,24%	0,00%
BANCOS	-15,81%	2,21%	5,43%	-0,88%
DUPLICATAS A RECEBER	1,84%	10,76%	16,54%	8,03%
OUTROS CREDITOS	66,96%	25,44%	33,29%	24,14%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	47,01%	61,57%	44,50%	68,71%
OUTROS CRÉDITOS	26,91%	57,49%	39,43%	64,87%
BENS IMÓVEIS E IMOVEIS	20,77%	4,20%	5,18%	5,43%
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS BENS	-0,74%	-0,15%	-0,14%	-1,80%
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	0,07%	0,03%	0,03%	0,21%
PASSIVO	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
PASSIVO CIRCULANTE	205,70%	70,34%	111,76%	120,81%
EMPRESTIMOS NACIONAIS	28,46%	14,43%	67,09%	80,68%
FORNECEDORES NACIONAIS	2,86%	0,00%	0,25%	2,00%
EMPRESTIMO DE SOCIO E ADM	22,11%	4,05%	0,00%	0,00%
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	34,15%	16,25%	2,10%	7,89%
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	78,00%	15,81%	13,16%	16,13%
OUTRAS OBRIGACOES	40,12%	19,80%	29,16%	14,10%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	11,40%	38,87%	0,00%	0,00%
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	11,40%	38,87%	0,00%	0,00%
PATRIMONIO LIQUIDO	-117,11%	-9,21%	-11,76%	-20,81%
CAPITAL SUBSCRITO	15,69%	3,13%	2,95%	1,49%
RESERVA DE LUCROS	76,81%	-12,34%	-14,70%	-22,30%
PREJUIZOS ACUMULADOS	-209,61%	-43,07%	-40,60%	-22,30%

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	ANÁLISE VERTICAL			
	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021	23.09.2022
RECEITAS BRUTAS	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
SIMPLES	-12,01%	-9,94%	-3,38%	-9,94%
ISS	0,00%	-4,98%	-4,92%	-4,46%
COFINS	0,00%	0,00%	0,00%	-1,09%
PIS	0,00%	0,00%	0,00%	-0,24%
RECEITA LIQUIDA	87,99%	85,09%	91,70%	84,27%
CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	-0,43%	-0,42%	0,00%	0,00%
LUCRO BRUTO	87,56%	84,67%	91,70%	84,27%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-80,69%	-70,23%	-81,01%	-80,10%
SALARIOS E ORDENADOS	-41,67%	-32,02%	-37,34%	-33,68%
PRO-LABORE	-1,32%	-0,96%	-0,90%	-0,53%
PREMISO E GRATIFICACOES	-0,02%	-0,07%	-0,16%	-0,63%
13 SALARIO	-3,39%	-3,11%	-3,66%	-1,62%
FÉRIAS	-2,35%	-2,31%	-3,61%	-6,10%
INSS	0,00%	-0,03%	0,00%	-4,09%
FGTS	-5,48%	-4,86%	-5,57%	-4,50%
RESCISOES E INDENIZACOES	-4,65%	-4,37%	-4,50%	-7,88%
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	-1,99%	-0,96%	-0,69%	-0,87%
ADICIONAL NOTURNO	0,00%	0,00%	0,00%	-0,08%
HORAS EXTRAS	-2,58%	-5,46%	-5,44%	-2,56%
VALE REFEICAO	0,17%	-0,22%	-1,41%	-2,68%
VALE TRANSPORTE	-1,21%	-1,80%	-1,73%	-1,52%
DESC. SEMANAL REMUNERADO - DSR	-0,59%	-1,13%	-1,18%	-0,58%
AJUDA DE CUSTO	-1,34%	-1,42%	-1,59%	-1,55%
AUXILIO CURSOS/EDUCACAO	0,00%	0,00%	-0,01%	0,00%
ADICIONAL PERICULOSIDADE	-14,27%	-11,52%	-13,22%	-11,24%
DESPESAS FINANCEIRAS	-3,01%	-1,76%	-1,82%	-9,52%
JUROS PAGTO CONTRIB EM ATRASO	-0,01%	0,00%	-0,01%	0,00%
MULTAS DIVERSAS	-0,05%	-0,02%	0,00%	0,00%
JUROS PAGTO EM ATRASO	0,00%	-0,04%	0,00%	0,00%
DESPESAS BANCARIAS	-0,16%	-0,17%	-0,32%	-0,35%
IOF-IOC	-0,07%	0,00%	0,00%	-0,13%
ENCARGOS E JUROS C/CORRENTES	-1,83%	-0,45%	-0,02%	-0,85%
JUROS DE MORA	-0,02%	-0,02%	-0,19%	0,00%
JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-0,80%	-0,72%	-1,16%	-8,07%
DESCONTOS CONCEDIDOS	-0,07%	-0,34%	-0,13%	-0,12%

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	ANÁLISE VERTICAL			
	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021	23.09.2022
DESPESAS GERAIS	-3,47%	-4,71%	-9,58%	-5,02%
ALUGUEIS DE IMOVEIS	-1,06%	-0,48%	-0,97%	-0,32%
ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-0,03%	0,00%	-0,04%	-0,06%
ENERGIA ELETRICA	-0,05%	-0,05%	-0,05%	-0,04%
AGUA E ESGOTO	-0,01%	-0,01%	-0,01%	-0,01%
TELEFONE	-0,18%	-0,10%	-0,06%	-0,05%
SEGUROS PATRIMONIAIS	-0,05%	0,00%	0,00%	-0,22%
MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00%	-0,04%	-0,01%	-0,02%
HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO	-0,25%	-0,15%	-0,29%	-0,24%
ASSISTENCIA JURIDICA/CONSULTORIA	-0,32%	-2,61%	-5,51%	-2,66%
SEGURO DE VIDA	-0,59%	-0,35%	-0,45%	-0,52%
CUSTAS LEGAIS E JUDICIAIS	-0,01%	-0,07%	-0,12%	-0,07%
CURSOS PROFISSIONALIZANTES	-0,17%	-0,18%	-0,21%	-0,12%
INFORMATICA	-0,01%	-0,05%	-0,04%	-0,03%
INTERNET	-0,01%	0,00%	0,00%	0,00%
CARTAO EPRESARIAL	-0,05%	-0,03%	-0,35%	-0,34%
CESTA BASICA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
UNIFORMES	-0,65%	-0,57%	-1,47%	-0,31%
DESPESAS COM CARTORIO E CORREIO	-0,01%	-0,01%	-0,01%	-0,01%
MANUTENCAO DE IMOBILIZADO	0,00%	0,00%	0,00%	-0,01%
HONORARIOS E SUCUMBENCIAS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ESTACIONAMENTO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
DESPESAS TRIBUTARIAS	-0,23%	-0,20%	-0,20%	-0,22%
IPTU	-0,02%	-0,01%	-0,03%	-0,02%
IPVA	-0,03%	-0,08%	-0,05%	-0,11%
TAXAS DIVERSAS	-0,05%	-0,02%	-0,01%	-0,01%
CONTROLAR/LICENCIAMENTOS	0,00%	-0,01%	-0,02%	-0,01%
ANUIDADE/TAXAS - POLICIA FEDERAL	-0,12%	-0,08%	-0,09%	-0,07%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-1,09%	-0,77%	-0,63%	-2,09%
MONITORAMENTO E RASTREAMENTO	-0,05%	-0,05%	-0,05%	-0,02%
DESPESAS COM VEICULOS	-0,16%	-0,06%	-0,08%	-0,07%
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	-0,43%	-0,47%	-0,24%	-0,14%
PEDAGIO SEM PARAR	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
VIAGENS/SUPERVISAO/ESCOLTA	-0,37%	-0,18%	-0,22%	-0,35%
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	-0,01%	0,00%	0,00%	-1,48%
AUXILIO EDUCACAO	-0,07%	-0,02%	-0,04%	-0,04%
RECEITAS FINANCEIRAS	0,12%	0,00%	0,07%	0,00%
JUROS ATIVOS	0,12%	0,00%	0,07%	0,00%
LUCRO OPERACIONAL	-0,80%	7,01%	-1,48%	-12,67%
OUTRAS DESPESAS	-0,05%	-0,03%	-0,03%	-0,01%
MULTA DE TRANSITO	-0,05%	-0,03%	-0,03%	-0,01%
LUCRO LIQUIDO DO PERIODO	-0,86%	6,97%	-1,50%	-12,68%



3.3 Análise horizontal das demonstrações de resultados e dos balanços patrimoniais

A análise horizontal do balanço patrimonial demonstra a evolução percentual de cada conta em relação aos anos anteriores. Assim, evidenciando o comportamento dos valores apresentados, e a evolução desta por períodos.

ANÁLISE HORIZONTAL

BALANÇO PATRIMONIAL	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021	23.09.2022
ATIVO		401,35%	6,09%	97,70%
ATIVO CIRCULANTE		263,61%	53,22%	11,47%
CAIXA		3812,98%	1428,98%	-96,08%
BANCOS		-170,15%	160,52%	-132,03%
DUPLICATAS A RECEBER		2835,55%	63,02%	-4,03%
OUTROS CREDITOS		90,46%	38,85%	43,35%
ATIVO NÃO CIRCULANTE		556,61%	-23,33%	205,26%
OUTROS CRÉDITOS		970,98%	-27,23%	225,27%
BENS IMÓVEIS E IMOVEIS		1,36%	30,83%	107,23%
DEPRECIACÕES ACUMULADAS BENS		0,00%	0,00%	2458,27%
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		100,00%	0,00%	1378,37%
PASSIVO		401,35%	6,09%	97,70%
PASSIVO CIRCULANTE		71,44%	68,56%	113,72%
EMPRESTIMOS NACIONAIS		154,20%	393,31%	137,77%
FORNECEDORES NACIONAIS		-100,00%		1482,42%
EMPRESTIMO DE SOCIO E ADM		-8,08%	-100,00%	
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		138,57%	-86,31%	644,18%
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		1,58%	-11,64%	142,23%
OUTRAS OBRIGACOES		147,45%	56,22%	-4,39%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1608,98%	-100,00%	
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		1608,98%	-100,00%	
PATRIMONIO LIQUIDO		-60,58%	35,43%	249,99%
CAPITAL SUBSCRITO		0,00%	0,00%	0,00%
RESERVA DE LUCROS		-180,53%	26,44%	199,84%
PREJUIZOS ACUMULADOS		3,02%	0,00%	8,60%

3.4 Análise dos índices das demonstrações de resultados e dos balanços patrimoniais

Índices de Endividamento

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021	23.09.2022
Endividamento de Curto Prazo $ECP = PC / AT$	205,70%	70,34%	111,76%	120,81%
Endividamento de Longo Prazo $ELP = PELP / AT$	11,40%	38,87%	0,00%	0,00%
Endividamento Oneroso $EO = (E + F) / AT$	111,40%	138,87%	100,00%	100,00%

Endividamento de Curto Prazo

Este índice mostra o total de recursos de curto prazo utilizados para financiar o capital de giro da empresa.

Endividamento de Longo Prazo

Este índice mostra o total de recursos de longo prazo utilizados para financiar a empresa.

Endividamento Oneroso

Este índice mostra quanto a empresa utiliza de recursos financeiros (de curto e longo prazo) para financiar suas atividades.

Índices de liquidez

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	31.12.2019	31.12.2020	31.12.2021	23.09.2022
Liquidez Geral $LG = (AC + ARLP) / (PC + PELP)$	0,37	0,88	0,85	0,80
Liquidez Corrente $LC = AC / PC$	0,26	0,55	0,50	0,26
Necessidade de Capital de Giro (R\$) $NCG = AC - PC$	-1.070.731	-1.121.680,44	-2.097.789,91	-6.599.813,76

Liquidez Geral

Este índice tem a finalidade de refletir a capacidade de pagamento de dívidas da empresa a longo prazo. Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto e longo prazo para cada unidade monetária da dívida assumida com terceiros também de curto e longo prazos.

Interpretação do Índice:

- ✓ Se o índice for igual ou **maior que 1**, significa que a entidade **terá** recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos.
- ✓ Se o índice for **menor que 1**, significa que a entidade **não terá** recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos.

Observações

Se o índice encontrado for menor que 1, pode indicar que a empresa está insolvente. Mas, nem sempre essa conclusão imediata será verdadeira. Então, será preciso analisar se existem bens do Ativo Permanente comprados a prazo e se esse financiamento do Permanente contabilizado no Passivo é de curto ou de longo prazo.

Se existir o financiamento de bens do Ativo Permanente é preciso levar em conta também se o resultado positivo da venda dos bens será suficiente para pagamento do respectivo Passivo de curto ou de longo prazo.

Liquidez corrente

Este índice tem a finalidade de refletir a capacidade de pagamento de dívidas da empresa a curto prazo. Indica quanto a empresa possui de ativos realizáveis no curto e longo prazo para cada unidade monetária da dívida assumida com terceiros também de curto e longo prazo.

Interpretação do Índice

- ✓ Se o índice for igual ou **maior que 1**, significa que a entidade **terá** recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos de curto prazo (até 1 ano);

- ✓ Se o índice for igual ou **menor que 1**, significa que a entidade **não tem** ou **não terá** recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos de curto prazo (até 1 ano);

Observações

Neste caso, tal como foi explicado no índice de Liquidez Geral, é preciso verificar a existência de bens do Ativo Permanente financiados a curto prazo e analisar a capacidade de conseguirem o resultado financeiro líquido necessário a quitação do respectivo Passivo também a curto prazo.

Necessidade de Capital de Giro

A necessidade de capital de giro (NCG) indica quando o negócio precisa dispor de capital de giro a fim de manter suas operações funcionando. Mais do que isso, esta referência mostra se o negócio deve buscar outras fontes de recursos, como os financiamentos, por exemplo.

A necessidade de capital de giro (NCG) é um indicador importante para a gestão financeira da empresa, já que é responsável por demonstrar a necessidade ou não de adquirir capital de giro de fontes externas, bem como o seu valor.

Análise da RECUPERANDA

Importante ressaltar na análise dos números da **RECUPERANDA** as questões temporais, bem como o setor das atividades das empresas.

Ao analisar os principais índices de endividamento, é importante ressaltar o quadro de crise econômica demonstrado pelos números ali indicados.

Nota-se que seu endividamento de curto prazo, aqueles recursos com vencimento inferior a 12 (doze) meses para financiar a empresa, salta do valor de R\$ 199.517,57 em dezembro de 2019 para R\$ 5.948.660 em 23 em setembro de 2022. Isto equivale a um aumento real de 2.981,52% (dois mil, novecentos e oitenta e um e cinquenta e dois por cento). Sabidamente o endividamento de curto prazo tem taxas mais altas para sua liquidação e, comumente, consomem os recursos mais líquidos da empresa, encontrados no ativo circulante.

O aumento substancial do endividamento de curto prazo em 360% (trezentos e sessenta décimos por cento) referente ao período de 31/12/2020 até 23/09/2022, possui participação da migração a partir do ano de 2020 do endividamento de longo prazo, aqueles com recursos com vencimento superior a 12 (doze) meses para financiar a empresa. O que se destaca foi a elevação de 1.172% (um mil, cento e setenta e dois décimos por cento), onde consta na classificação Empréstimos Nacionais, neste mesmo período.

Por fim, dentro dos índices de endividamento, corroborando com as análises já realizadas até aqui, mostra que a **RECUPERANDA** obteve piora no perfil de seu endividamento, pois seu endividamento oneroso, aqueles tomados em instituições financeiras, saltaram de 2020 para o balanço especial em 09/2022 de 70,34% (setenta, trinta e quatro décimos por cento) para 120,81% (cento e vinte e oitenta e um décimos por cento). Isto demonstra e reforça que a **RECUPERANDA** não conseguirá liquidar seus passivos financeiros com sua operação.

Já ao analisar os índices de liquidez da **RECUPERANDA**, novamente defrontamos o cenário de necessidade de ajustes em sua conduta econômica e financeira.

Seu índice de liquidez geral obteve queda de 0,88 (oitenta e oito centésimos) para 0,80 (oitenta centésimos) de 2020 para o balanço especial em 09/2022. Dentro de tal índice, destaca-se o índice de liquidez corrente, aquele de curto prazo, que incorreu em abrupta queda de 0,55 (cinquenta e cinco centésimos) para 0,26 (vinte e seis centésimos) também no mesmo período.

A necessidade de capital de giro, como já evidenciado, salta de R\$ 1.121.680,44 (um milhão, cento e vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 6.599.813,76 (seis milhões, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e treze reais e setenta e seis centavos), um aumento de mais de 588,40 % (quinhentos e oitenta e oito e quarenta por cento), comparando o período de 31/12/2020 à 23/09/2022.

Observa-se que, para conseguir honrar com as dívidas assumidas, e fazer frente ao custo fixo, o que mostra a necessidade de haver em adicional a captação de recursos externos para continuidade das atividades da **RECUPERANDA**.

O DRE demonstra grande elevação nos custos Financeiros do ano de 2022, acarretando assim, saída de dinheiro em caixa com juros elevados, sendo assim, contribuiu-se como forte impacto na geração de prejuízos no Resultado Líquido da **RECUPERANDA**. De acordo com os valores refletidos nas despesas administrativas e outras, derivadas também do aumento com rescisões, sendo certo ainda, que parte destas despesas já são oriundas de esforço da empresa em melhorar seus índices econômicos e operacionais, porém com impacto significativo em um primeiro momento.



3.5 Considerações sobre o laudo de avaliação econômico-financeira

O presente relatório tem como objetivo apresentar à **RECUPERANDA** as principais atividades efetuadas pela **Elaine de Oliveira Gomes** até a data base, bem como preparar uma descrição para a empresa no que tange aos serviços contratados.

As informações constantes neste relatório são relevantes e devem ser cuidadosamente e integralmente observadas.

A data base do relatório é **23/09/2022**; O relatório está baseado em: i) análise das informações financeiras da empresa; ii) análise das informações fornecidas pelos responsáveis de cada área, incluindo movimentações financeiras, relatórios contábeis, estatísticas de vendas e relatórios internos.

A elaboração deste relatório não incluiu a verificação independente dos dados e das informações e confia-se que estas sejam verdadeiras, completas e precisas em todos os seus aspectos relevantes, razão pela qual não constituiu uma auditoria conforme as normas de auditoria geralmente aceitas. Para as informações que incorporam as previsões ou estimativas de eventos futuros, assumiu-se que tais informações refletem as melhores estimativas atualmente disponíveis para o desempenho futuro da organização. Em relação a revisão das informações, analisou-se a sua consistência, mas não se verificou independentemente qualquer parte das informações, ou realizou-se qualquer inquérito ou avaliação de qualquer das posições apresentadas.

Em face às limitações acima mencionadas, nenhuma declaração ou garantia, expressa ou tácita, é ou será dada pela **Elaine de Oliveira Gomes**, no tocante à veracidade ou integridade das informações, nas quais foi baseado este relatório, assim como não se assumirá nenhuma responsabilidade acerca da veracidade, completude ou integridade de tais informações. Caso, de qualquer forma, as informações se provem incorretas, incompletas ou imprecisas, as conclusões podem se alterar de forma substancial.

A empresa e seus administradores i) não interferiram em, limitaram ou dificultaram, de qualquer forma, o acesso e a capacidade de obter e utilizar as informações, bens, documentos ou metodologias necessárias para produzir este relatório; ii) não determinaram as metodologias

utilizadas para a elaboração da análise, ou iii) restringiram, de qualquer forma, a capacidade de determinar as conclusões apresentadas de forma independente nesse relatório.

Metodologia:

As informações aqui apresentadas foram obtidas por meio da análise comparativa da documentação financeira, comercial e contábil fornecida pela empresa, bem como foram respeitados os parâmetros informados para projeções econômico-financeiras.



4 Elaboração do plano estratégico de recuperação

4.1 Introdução

O Plano de Recuperação Judicial foi elaborado a partir de um estudo de Planejamento Estratégico, através de reuniões com participantes da empresa, com o acompanhamento de uma consultoria especializada em planejamento estratégico, utilizando o modelo de ALMEIDA (2001)¹.

As reuniões de planejamento estratégico aconteceram entre setembro de 2022 a dezembro de 2022. O Planejamento Estratégico foi dividido em duas etapas, a primeira teve uma abordagem qualitativa e a segunda etapa uma abordagem quantitativa. Os participantes, além da diretoria, eram pessoas que ocupavam cargos relevantes dentro da organização, altamente comprometidas com a recuperação da empresa e conhecedoras do negócio nas suas mais diversas áreas de atuação – comercial, custos, suprimentos, industrial e administrativo financeiro.

Diante da atual conjuntura econômica e da preocupação em honrar seus compromissos com credores, bem como dar condições mais vantajosas aos mesmos e alcançar sua plena recuperação, a **RECUPERANDA** realizam regularmente reuniões com seu corpo diretivo e colaboradores de cargos relevantes para reavaliação e ajustes em suas estratégias.

¹ ALMEIDA, Martinho I.R. Manual de planejamento estratégico. Editora Atlas, São Paulo, 2001.

4.2 Etapa qualitativa

4.2.1 Dados gerais

VISÃO

Ser reconhecido pelos Clientes/Parceiros como referência de excelência na qualidade dos serviços e relacionamentos, ser a melhor empresa de monitoramento e segurança em suas regiões de atuação, sempre inovando em tecnologia e qualidade de seus produtos e serviços com responsabilidade social.

MISSÃO

Proporcionar com qualidade as melhores soluções em segurança, por meio de rapidez, tecnologia e ética profissional, proporcionando o bem-estar de todos, garantindo cada vez mais credibilidade, solidez e excelência, através do aperfeiçoamento contínuo e da valorização humana e da satisfação dos nossos clientes.

VALORES

- Qualidade ao cliente;
- Foco em resultados;
- Disposição para mudanças;
- Relacionamento;
- Valorização humana;
- Comunicação;
- Organização;
- Ética;
- Respeito;
- Dedicação;
- Integridade;
- Comprometimento.
- Responsabilidade Social;
- Inovação;



4.2.2 Análise do macro ambiente clima

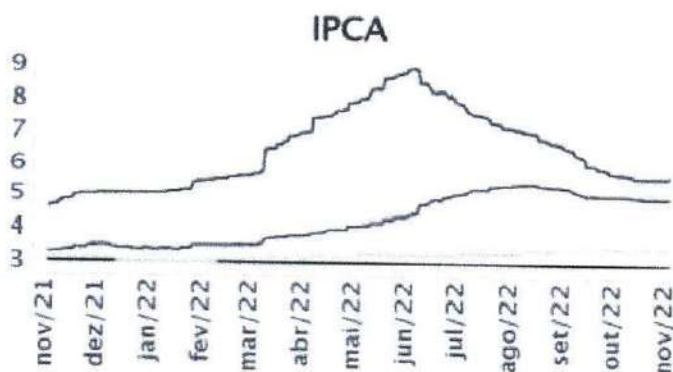
A fim de obter um conjunto de informações acerca das tendências ambientais, foram analisadas as variáveis políticas e macroeconômicas que interferem direta ou indiretamente no desempenho da **RECUPERANDA** e seus comportamentos ou oscilações.

O desempenho da **RECUPERANDA** estará sujeito a variáveis que dependem tanto de fatores externos, como desempenho da economia global, quanto de fatores endógenos, como evolução da crise política, avanço das reformas econômicas e resultado das eleições deste ano.

Empresas que pretendam sobreviver e voltar a ter resultados positivos, protegendo seu patrimônio e os postos de trabalho de seus colaboradores, tem que ter a responsabilidade de se ajustar a uma realidade de faturamento mais baixo, custos sob controle e eficiência na gestão.

As análises a seguir poderão se modificar em decorrência de mudanças macro e microeconômicas no país, porém são necessárias para a análise do cenário a ser apresentado pela **RECUPERANDA** junto aos interessados no processo. As bases utilizadas são as existentes no período de geração deste Plano de Recuperação Judicial e baseadas na mediana agregada do Relatório Focus do Banco Central do Brasil <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20221104.pdf> de 04/11/2022.

IPCA



Expectativas:

2022: 5,71%

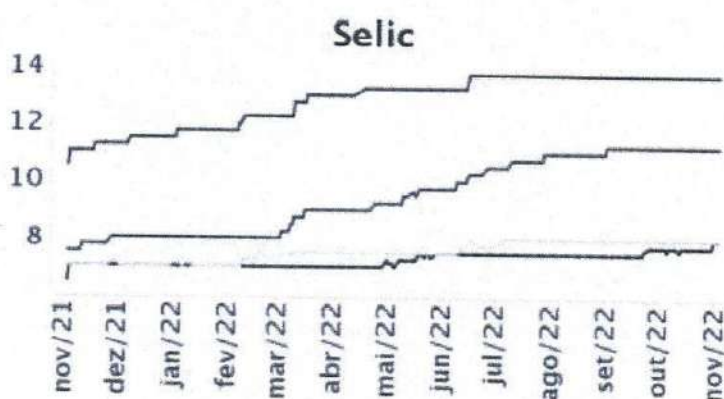
2023: 5,00%

[Assinatura] (2)

De acordo com a nova análise dos economistas ouvidos pelo Banco Central, revisaram a previsão do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ao final deste ano, passando para 5,71%.

Esta expectativa é analisada como oportunidade para a elevação do consumo interno.

Taxa de juros

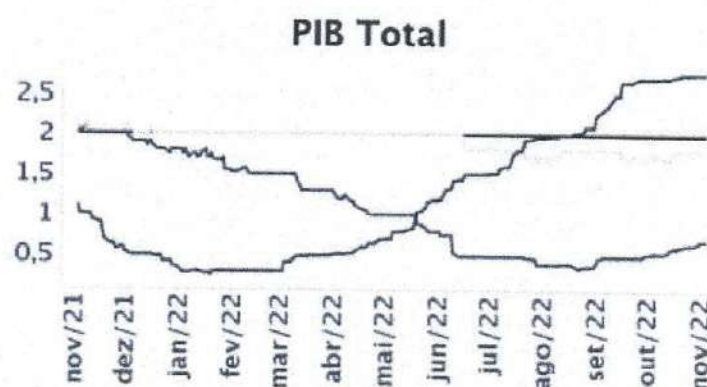


Expectativas:

2022: 13,75 ao ano

2023: 11,25 ao ano

A taxa de juros vem demonstrando estabilidade em patamares elevados no curto prazo. Este movimento é considerado positivo, considerado necessário para estabilização da inflação. Para o próximo ano, há uma expectativa em sua redução para 11,25%. Seu impacto na geração de empregos, ocasionará elevação de renda do consumidor final, e consequente aumento da demanda dos mercados varejistas, perfil de cliente da **RECUPERANDA**.

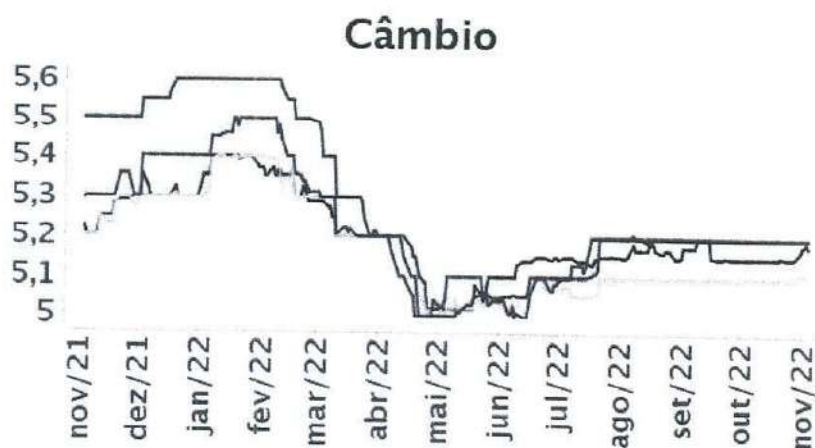
PIB

Expectativas:

2022: 2,70

2023: 2,71

O PIB mantém a expectativa estável para 2023, segundo as principais projeções macroeconômicas. Ou seja, não haverá grandes mudanças ao ano de 2022. Neste caso, mantem-se a mesma expectativa do PIB, com o otimismo da redução da inflação conforme já elencado, que projeta a redução dos custos da **RECUPERANDA**, sem afetar a demanda.



Expectativas:

2022: 5,20

2023: 5,20

O câmbio se mantém relativamente estável, ao redor de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos), o que aliviou a pressão sobre a taxa de juros, apesar das recentes oscilações. Não há grande expectativa de mudança neste índice, já que o nível de reservas do Brasil mantém-se elevado e a performance da balança comercial está favorável. Ressalta-se, entretanto, que o câmbio é um indicador altamente volátil no curto prazo em decorrência de fatores políticos e econômicos.

Contas públicas (dívida e conta corrente)



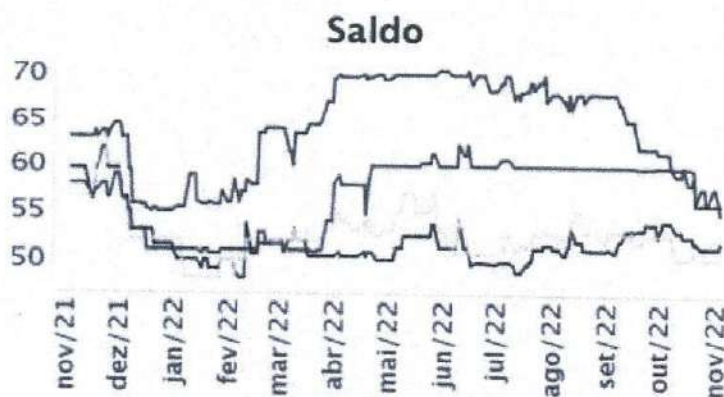
Expectativas:

2022: 58,40

2023: 63,23

As contas públicas continuam em uma tendência negativa, porém há evidentes esforços do governo em realizar reformas essenciais com o intuito de geração de desenvolvimento sustentável. A dívida pública em relação ao PIB continua a crescer e no futuro próximo será ainda mais pressionada, principalmente pelas contas da Previdência. Esta tendência poderá ser revertida em poucos anos pela continuidade da aplicação de uma boa política econômica, mas esta reversão depende do ritmo da reforma da Previdência e corte de despesas do governo para se manter no longo prazo.



Balança Comercial

Expectativas:

2022: 60,00

2023: 60,00



Expectativas:

2022: 65,00

2023: 65,00

Todos os índices aqui já demonstram uma reversão de sua trajetória negativa. Vale um reforço na expectativa da balança comercial, que poderá auxiliar na reversão do aumento do endividamento do setor público. Apesar da expectativa de recuo da produção, o investimento direto continua estável e são índices que refletem muito a expectativa do empresariado, também com tendência positiva.

Cenário Externo

De acordo com o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central, que segue acompanhando os riscos relacionados à desaceleração global e ao aumento da aversão a risco, em um ambiente de inflação no mundo “significativamente pressionada”. O Copom manteve a taxa Selic em 13,75% ao ano na semana passada, decretando o fim de seu mais longo ciclo de alta de juros.

O ambiente externo mantém-se adverso e volátil, com maiores revisões negativas para o crescimento global em um ambiente inflacionário ainda pressionado”.

Consumo

Atualmente o consumo no país está em queda, em decorrência da recessão econômica nacional. A instabilidade econômica e política também fez com que a população evitasse o consumo de bens não essenciais, que gerou uma espiral prejudicial para a economia do país.

No entanto, há uma expectativa da retomada da confiança do consumidor e do empresariado, com as famílias voltando a consumir mais com o aquecimento da economia.

Neste cenário, há uma oportunidade para a **RECUPERANDA**, pois ocorrendo a evolução do consumo, haverá novas oportunidades em alguns nichos de mercados (exemplo: Redes de Mercados), que precisarão da prestação de serviços em segurança patrimonial.

Desemprego

Os índices de desemprego permanecem elevados, porém com redução gradativa apresentada pelo IBGE, porém, somente haverá uma mudança substancial no desemprego com o aquecimento da economia, quando o empresariado poderá voltar a confiar para investir e, desta forma, voltar a contratar mão de obra para tal. Porém, vale ressaltar que este índice apresenta oportunidade para a empresa, visto que, com a grande oferta de mão de obra conseguirá contratar com menor custo e aproveitar o crescimento da economia de forma ordenada no curto prazo.

Contexto

A seguir, os principais contextos que a **RECUPERANDA** entendem ser relevantes para o seu negócio.

Quadro 1: análise das variáveis políticas e econômicas.

Variáveis políticas e econômicas significativas	Futuro das variáveis	Oportunidades e ameaças
PIB	ESTABILIDADE	OPORTUNIDADE
CAMBIO	ESTABILIDADE	OPORTUNIDADE
JUROS	REDUÇÃO	OPORTUNIDADE
INFLAÇÃO	REDUÇÃO	OPORTUNIDADE
DÍVIDA PÚBLICA	ELEVAÇÃO	AMEAÇA
BALANÇA COMERCIAL	ESTABILIDADE	OPORTUNIDADE
CONSUMO	ELEVAÇÃO	OPORTUNIDADE
DESEMPREGO	REDUÇÃO	OPORTUNIDADE
INVESTIMENTO DIRETO	REDUÇÃO	AMEAÇA
POLÍTICA SALARIAL	MANUTENÇÃO	OPORTUNIDADE

Fonte: dados da empresa por entrevistas e do mercado financeiro

Embora a economia e a instabilidade política do país apresentem incertezas, o horizonte próximo apresenta boas expectativas e condições de melhora. Desta forma, a **RECUPERANDA** entende que a grande maioria dos índices macroeconômicos já sinalizam um fator de oportunidade. Internamente há boas possibilidades de recuperação se considerar o viés de alta do PIB, bem como a estabilidade em níveis baixos da inflação.

4.2.3 Análise do macro ambiente setor de atividade

Esta análise está baseada nas principais forças competitivas que interferem na elaboração da estratégia das empresas, conhecida em administração como Forças de Porter. São elas: grau de facilidade de entrada de novos concorrentes, grau de facilidade de entrada de produtos substitutos, nível de interferência governamental no setor, nível de saturação da concorrência, poder de barganha dos clientes e poder de barganha dos fornecedores.

Grau de dificuldade de novos concorrentes

Embora haja muitas empresas que atuam no segmento de segurança patrimonial, existe dificuldade de entrada de novos concorrentes, por conta das certificações e homologações específicas junto a Polícia Federal e órgãos competentes. Também há necessidade de uma estrutura exclusiva para atender todas as normas estabelecidas.

Desta forma, entende-se que o tempo e os recursos necessários para o estabelecimento de novas empresas, reduz a expectativa pelo surgimento de novos concorrentes.

Nível de interferência governamental no setor

Não há interferência do governo neste setor de prestação de serviços. Apenas no que diz respeito ao aspecto dos encargos trabalhistas, que elevam de forma significativa o custo da mão de obra.

Poder de barganha dos clientes

De acordo com mais de 20 anos de tradição e visibilidade, criando forte relacionamento com seus clientes, faz com que a prestação de serviços possua espaço para novos clientes, sem que sejam necessários investimentos vultosos ou negociações complexas.

4.2.4 Análise do macro ambiente operacional

A análise deste item visa identificar como se desenvolve o relacionamento específico da **RECUPERANDA** com os principais agentes envolvidos no processo operacional da empresa, quais sejam: trabalhadores, fornecedores de bens e serviços, instituições financiadoras, clientes, acionistas e governo.

Trabalhadores

O relacionamento da **RECUPERANDA** com seus funcionários tem apresentado um cenário de transparência, mesmo no período de dificuldades financeiras.

Instituições financiadoras

De acordo com o cenário atual, a **RECUPERANDA** está encontrando dificuldade em obter parceria em novas operações com Fundos de Investimento, para que haja a possibilidade de financiar suas operações com fomentos de curto prazo.

Clientes

A parte mais importante em um negócio, principalmente quando de sua reestruturação. A **RECUPERANDA** mantém os seus serviços em seus clientes no segmento de mercado varejistas.

Governo

O governo federal e estadual não tem interferido na reestruturação da empresa.

4.2.5 Estratégia a ser adotada

As considerações expostas até aqui reforçam a possibilidade de retomada econômica da **RECUPERANDA**. Tal hipótese tem consistência, uma vez que a empresa está com suas áreas em atividade, possibilitando estratégias abrangentes que incluam diversidade de atuação em maior volume para sua recuperação.

Após avaliação das oportunidades e ameaças do mercado, bem como pontos fortes e fracos da **RECUPERANDA**, os gestores da empresa identificaram ações estratégicas para recuperação econômica.

Quais sejam:

- Mercado Interno:
 - Expandir região de atuação de prestação de serviços;
 - Ampliar a pulverização da carteira de clientes;
- Relação com clientes no mercado interno:
 - Incrementar volumes nos clientes ativos;
 - Reativar clientes inativos.

Mercado Interno:

O faturamento da **RECUPERANDA** ficou dependente de uma praça principal, no estado de São Paulo. A crise nacional, agravada pela crise político-econômica, específica desse estado, afetou-as profundamente. Dessa forma, é necessário **diminuir** essa dependência, através da ampliação das praças de atuação.

A **RECUPERANDA** está atuando na busca de novos clientes. Com a elevação da sua carteira de clientes, o faturamento irá prosseguir no mesmo formato, que possibilitará maiores resultados à organização.

Relação com os clientes no mercado interno:



A Recuperação possibilita ação fundamental em relação aos clientes da empresa no sentido de, através de ações de marketing e de negociação, aumentar os volumes comercializados nos clientes ativos e ativar clientes inativos.

Outras ações:

O laudo de avaliação econômico-financeira aponta para uma forte necessidade de reequilibrar o fluxo de caixa da empresa e repactuar o passivo junto a credores.

Assim, este Plano de Recuperação Judicial foi concebido buscando atender aos princípios acima e preservar ao máximo possível o valor da empresa. Foram definidas duas frentes: **(i) estratégia interna**, para dar resposta às necessidades imediatas da empresa, atacando os pontos fracos e com foco no fluxo de caixa e **(ii) estratégia externa**, para dar resposta às expectativas dos agentes envolvidos e sustentabilidade de médio e longo prazo na recuperação da **RECUPERANDA**.

Estratégia interna

Para dar efeito ao Plano de Recuperação Judicial, o intento estratégico da **RECUPERANDA** permanecerá focado na busca por custos baixos, orientada a ganhos crescentes de prestação de serviços. Quanto ao ambiente interno, a empresa buscará o aprimoramento das competências organizacionais e pessoais.

As estratégias internas a serem adotadas estão divididas em três grupos: i) Estratégias Administrativas e Financeiras; ii) Estratégias Comerciais e; iii) Estratégias Operacionais.

Na área **administrativa financeira** foram definidas como principais diretrizes:

- Reduzir e controlar todos os gastos da empresa;
- Reorganizar e alongar as dívidas com bancos;
- Melhorar a liquidez dos atuais clientes;
- Revisar as condições atuais de pagamento e reduzir os prazos de pagamento;
- Realinhar metas para recomposição do capital circulante;

- Readequar o fluxo de caixa para atender às necessidades operacionais e do Plano de Recuperação Judicial.

As estratégias **comerciais** estarão orientadas para a ampliação da cobertura do mercado e atendimento com grande escala aos seus clientes. São elas:

- Intensificar parcerias com clientes para garantir altos índices de fidelidade;
- Comitês semanais para acompanhamento de planejamento, bem como mapeamento de pontos de atenção;
- Planejar ações de marketing para suporte à imagem institucional;

Já as estratégias **operacionais** estão fundamentalmente orientadas para o constante melhora da prestação de serviços. É possível destacar as seguintes ações:

- Busca por melhores meios de distribuição da equipe operacional;
- Garantir prazos e qualidade dos serviços aos clientes;
- Intensificar programas de redução de custos.

Estratégia externa

Incentivar as melhores práticas administrativas de gestão e melhoria de seus processos, mediante projeções de venda, de forma a possibilitar equilíbrio operacional necessário para geração de caixa e pagamento dos passivos, conforme projeções apresentadas neste Plano de Recuperação Judicial.

Das garantias de sócios e controladores

Para o sucesso desta Recuperação Judicial é imprescindível que, uma vez homologado pelo juízo o presente Plano de Recuperação Judicial, estarão obrigados a **RECUPERANDA** e seus credores sujeitos ou aderentes a este processo, assim como os seus respectivos sucessores a qualquer título, acarretando a automática, irrevogável e irretratável liberação e quitação de todos os garantidores, avalistas, fiadores, devedores solidários e subsidiários, e seus sucessores e cessionários, por qualquer responsabilidade derivada de qualquer garantia fidejussória, inclusive por força de fiança e aval, que tenha sido prestada a credores para assegurar o pagamento de qualquer crédito junto à **RECUPERANDA**.

Das garantias de terceiros

Para o sucesso desta Recuperação Judicial é imprescindível que, uma vez homologado pelo juízo o presente Plano de Recuperação Judicial, estarão obrigados a **RECUPERANDA** e seus credores sujeitos ou aderentes a este processo, assim como os seus respectivos sucessores a qualquer título e acarretará a automática, irrevogável e irretratável liberação e quitação de todos os terceiros garantidores, que tenham figurado em quaisquer operações na qualidade de garantidores, avalistas, fiadores, devedores solidários e subsidiários, e seus sucessores e cessionários, por qualquer responsabilidade derivada de qualquer garantia fidejussória, inclusive por força de fiança e aval, que tenha sido prestada a credores para assegurar o pagamento de qualquer crédito junto a recuperanda.

De igual modo, é imprescindível que sejam desconsiderados as garantias, avais e fianças de terceiros concedidas a todo e qualquer contrato vinculado aos bens essenciais à operação da **RECUPERANDA**. Isto decorre por estes serem essenciais à operação da organização, bem como por seus créditos serem sujeitos aos efeitos desta Recuperação Judicial. Por fim, tais bens permanecerão na operação da recuperanda, não havendo a necessidade de inclusão à lide de terceiros.

Da novação da dívida

Aprovado o plano de recuperação judicial e concedida a recuperação, por intermédio de decisão de homologação da aprovação expressa ou tácita da recuperação judicial, opera-se a novação concursal da dívida, conforme art. 59.º nos termos da Lei n.º 11.101/2005.

Conforme este Plano de Recuperação Judicial, será implicado a novação dos créditos, todas as obrigações deixarão de ser aplicáveis, se estende aos terceiros avalistas e ou garantidores e devedores solidários, bem como extingue as execuções propostas face a **RECUPERANDA** e devem ser imediatamente baixados todos os protestos e retirados os nomes da **RECUPERANDA** de cadastros de inadimplentes, e obrigações serão substituídas de acordo com os prazos e condições definidas no item 5.1.



Etapas quantitativa – Viabilidade de Recuperação

Este Plano de Recuperação Judicial será viabilizado com: (a) redução dos custos fixos e variáveis, bem como pela redução substancial de despesas administrativas; e (b) alongamento e deságio em passivos da **RECUPERANDA**, bem como por outras ações adicionais que, ocorrendo, poderão acelerar sua recuperação.

Vendas

A previsão de crescimento da receita bruta, conforme abaixo, é resultado das expectativas atuais e das ações sobre vendas, consoantes com as estratégias e objetivos elencados no item 4.2.5.

Despesas com mão de obra

A **RECUPERANDA** ajustou seu quadro frente a sua necessidade e manterá essa prática. Da mesma forma, realiza sempre a revisão cuidadosa de contratos de serviços e ações para o melhor custo-benefício para custo de refeições, benefícios e aplicação de mão de obra em atividades não fim.

Com tais ações, algumas delas serão refletidas no seu custo operacional e outras nas despesas administrativas e comerciais.

Despesas financeiras

Com o seu processo de Recuperação Judicial, a **RECUPERANDA** deverá reduzir substancialmente suas despesas financeiras em decorrência do reequilíbrio de suas operações e da redução de sua tomada de recursos no mercado financeiro.

Depreciação

Para simplificação das projeções, considerou-se como nula a depreciação líquida dos ativos não alienáveis.

4.2.6 Projeção dos balanços patrimoniais

BALANÇO PATRIMONIAL	ANO 1		ANO 2		ANO 3		ANO 4	
	VALOR	AN. VERTICAL	VALOR	AN. VERTICAL	VALOR	AN. VERTICAL	VALOR	AN. VERTICAL
ATIVO	8.079.555	100,0%	8.574.761	100,0%	8.287.011	100,0%	8.040.476	100,0%
ATIVO CIRCULANTE	3.145.063	38,9%	3.686.482	43,0%	3.444.947	41,6%	3.244.625	40,4%
DUPICATAS A RECEBER	1.132.210	14,0%	1.673.629	19,5%	1.834.664	22,1%	2.036.913	25,3%
OUTROS CRÉDITOS	2.012.854	24,9%	2.012.854	23,5%	1.610.283	19,4%	1.207.712	15,0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.934.492	61,1%	4.888.278	57,0%	4.842.065	58,4%	4.795.851	59,6%
OUTROS CRÉDITOS	4.762.005	58,9%	4.762.005	55,5%	4.762.005	57,5%	4.762.005	59,2%
BENS IMÓVEIS E IMÓVEIS	400.118	5,0%	400.118	4,7%	400.118	4,8%	400.118	5,0%
DEPRECIações ACUMULADAS BENS	-242.870	-3,0%	-289.083	-3,4%	-335.297	-4,0%	-381.510	-4,7%
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	15.238	0,2%	15.238	0,2%	15.238	0,2%	15.238	0,2%
PASSIVO	8.079.555	100,0%	8.574.761	100,0%	8.287.011	100,0%	8.040.476	100,0%
PASSIVO CIRCULANTE	9.594.609	118,8%	10.060.427	117,2%	9.740.773	117,2%	9.487.834	117,2%
EMPRESTIMOS E FORNECEDORES NACIONAIS	6.125.986	75,8%	6.125.986	71,4%	5.685.582	68,6%	5.245.178	65,2%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.483.966	18,4%	1.509.379	17,6%	1.630.130	19,7%	1.817.593	22,6%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	1.984.657	24,6%	1.984.657	23,1%	1.984.657	23,9%	1.984.657	24,7%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.005.954	12,5%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
FGTS A RECOLHER	779.837	9,7%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
PAGAMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE I	-1.785.791	-22,1%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
PAGAMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE III e IV	0	0,0%	440.404	5,1%	440.404	5,3%	440.404	5,5%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.515.054	-18,8%	-1.485.666	-17,3%	-1.453.762	-17,5%	-1.447.358	-18,0%
CAPITAL SUBSCRITO	110.000	1,4%	110.000	1,3%	110.000	1,3%	110.000	1,4%
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-1.625.054	-20,1%	-1.595.666	-18,6%	-1.563.762	-18,9%	-1.557.358	-19,4%

(Assinatura)

BALANÇO PATRIMONIAL	ANO 5		ANO 6		ANO 7		ANO 8	
	VALOR	AN. VERTICAL	VALOR	AN. VERTICAL	VALOR	AN. VERTICAL	VALOR	AN. VERTICAL
ATIVO	7.865.926	100,0%	7.711.055	100,0%	7.560.002	100,0%	7.475.623	100,0%
ATIVO CIRCULANTE	3.088.683	39,3%	2.933.812	38,0%	2.782.760	36,8%	2.698.380	36,1%
DUPPLICATAS A RECEBER	2.283.542	29,0%	2.531.242	32,8%	2.782.760	36,8%	2.698.380	36,1%
OUTROS CREDITOS	805.142	10,3%	402.571	5,2%	0	0,0%	0	0,0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.777.243	60,7%	4.777.243	62,0%	4.777.243	63,2%	4.777.243	63,9%
OUTROS CRÉDITOS	4.762.005	60,3%	4.762.005	61,8%	4.762.005	63,0%	4.762.005	63,7%
BENS IMÓVEIS E IMOVEIS	400.118	5,1%	400.118	5,2%	400.118	5,3%	400.118	5,4%
DEPRECIACÕES ACUMULADAS BENS	-400.119	-5,1%	-400.119	-5,2%	-400.119	-5,3%	-400.119	-5,4%
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	15.238	0,2%	15.238	0,2%	15.238	0,2%	15.238	0,2%
PASSIVO	7.865.926	100,0%	7.711.055	100,0%	7.560.002	100,0%	7.475.623	100,0%
PASSIVO CIRCULANTE	9.261.934	112,2%	9.061.279	111,8%	8.888.015	111,8%	8.803.636	111,9%
EMPRESTIMOS E FORNECEDORES NACIONAIS	4.804.774	61,1%	4.367.976	56,6%	3.931.178	52,0%	3.494.381	46,7%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.035.706	25,9%	2.271.848	29,5%	2.535.382	33,5%	2.887.801	38,6%
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	1.984.657	25,2%	1.984.657	25,7%	1.984.657	26,3%	1.984.657	26,5%
OBRIGACÕES TRABALHISTAS	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
FGTS A RECOLHER	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
PAGAMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE I	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
PAGAMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE III e IV	436.798	5,6%	436.798	5,7%	436.798	5,8%	436.798	5,9%
PATRIMONIO LIQUIDO	-1.396.008	-17,7%	-1.350.223	-17,5%	-1.328.013	-17,6%	-1.328.013	-17,8%
CAPITAL SUBSCRITO	110.000	1,4%	110.000	1,4%	110.000	1,5%	110.000	1,5%
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-1.506.008	-19,1%	-1.460.223	-18,9%	-1.438.013	-19,0%	-1.438.013	-19,2%

BALANÇO PATRIMONIAL		ANO 9		ANO 10		ANO 11		ANO 12	
		VALOR	AN. VERTICAL	VALOR	AN. VERTICAL	VALOR	AN. VERTICAL	VALOR	AN. VERTICAL
ATIVO		7.375.254	100,0%	7.312.467	100,0%	7.289.467	100,0%	7.322.078	100,0%
ATIVO CIRCULANTE		2.598.011	35,2%	2.535.224	34,7%	2.512.224	34,5%	2.544.835	34,8%
DUPLICATAS A RECEBER		2.598.011	35,2%	2.535.224	34,7%	2.512.224	34,5%	2.544.835	34,8%
OUTROS CREDITOS		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE		4.777.243	64,8%	4.777.243	65,3%	4.777.243	65,5%	4.777.243	65,2%
OUTROS CRÉDITOS		4.762.005	64,6%	4.762.005	65,1%	4.762.005	65,3%	4.762.005	65,0%
BENS IMÓVEIS E IMÓVEIS		400.118	5,4%	400.118	5,5%	400.118	5,5%	400.118	5,5%
DEPRECAÇÕES ACUMULADAS BENS		-400.119	-5,4%	-400.119	-5,5%	-400.119	-5,5%	-400.119	-5,5%
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		15.238	0,2%	15.238	0,2%	15.238	0,2%	15.238	0,2%
PASSIVO		7.375.254	100,0%	7.312.467	100,0%	7.289.467	100,0%	7.322.078	100,0%
PASSIVO CIRCULANTE		8.703.267	112,1%	8.640.480	112,2%	8.617.480	112,2%	8.650.091	112,2%
EMPRESTIMOS E FORNECEDORES NACIONAIS		3.037.583	41,5%	2.620.786	35,8%	2.183.988	30,0%	1.747.190	23,9%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		3.224.229	43,7%	3.598.240	49,2%	4.012.038	55,0%	4.481.446	61,2%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA		1.984.657	26,9%	1.984.657	27,1%	1.984.657	27,2%	1.984.657	27,1%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
FGTS A RECOLHER		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
PAGAMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE I		0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
PAGAMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE III e IV		436.798	5,9%	436.798	6,0%	436.798	6,0%	436.798	6,0%
PATRIMONIO LIQUIDO		-1.328.013	-18,0%	-1.328.013	-18,2%	-1.328.013	-18,2%	-1.328.013	-18,1%
CAPITAL SUBSCRITO		110.000	1,5%	110.000	1,5%	110.000	1,5%	110.000	1,5%
PREJUÍZOS ACUMULADOS		-1.438.013	-19,5%	-1.438.013	-19,7%	-1.438.013	-19,7%	-1.438.013	-19,6%

BALANÇO PATRIMONIAL	ANO 13		ANO 14		ANO 15	
	VALOR	AN. VERTICAL	VALOR	AN. VERTICAL	VALOR	AN. VERTICAL
ATIVO	7.400.647	100,0%	7.548.476	100,0%	7.759.125	100,0%
ATIVO CIRCULANTE	2.623.404	35,4%	2.771.233	36,7%	2.981.883	38,4%
DUPLICATAS A RECEBER	2.623.404	35,4%	2.771.233	36,7%	2.981.883	38,4%
OUTROS CRÉDITOS	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.777.243	64,6%	4.777.243	63,3%	4.777.243	61,6%
OUTROS CRÉDITOS	4.762.005	64,3%	4.762.005	63,1%	4.762.005	61,4%
BENS IMÓVEIS E IMÓVEIS	400.118	5,4%	400.118	5,3%	400.118	5,2%
DEPRECIações ACUMULADAS BENS	-400.119	-5,4%	-400.119	-5,3%	-400.119	-5,2%
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	15.238	0,2%	15.238	0,2%	15.238	0,2%
PASSIVO	7.400.647	100,0%	7.548.476	100,0%	7.759.125	100,0%
PASSIVO CIRCULANTE	8.728.660	112,0%	8.876.489	111,8%	9.087.138	111,5%
EMPRESIMOS E FORNECEDORES NACIONAIS	1.310.393	17,7%	873.595	11,6%	436.798	5,6%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.996.812	67,5%	5.581.439	73,9%	6.228.886	80,3%
OBRIGACÖES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	1.984.657	26,8%	1.984.657	26,3%	1.984.657	25,6%
OBRIGACÖES TRABALHISTAS	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
FGTS A RECOLHER	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
PAGAMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE I	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
PAGAMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE III e IV	436.798	5,9%	436.798	5,8%	436.798	5,6%
PATRIMONIO LIQUIDO	-1.328.013	-17,9%	-1.328.013	-17,6%	-1.328.013	-17,1%
CAPITAL SUBSCRITO	110.000	1,5%	110.000	1,5%	110.000	1,4%
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-1.438.013	-19,4%	-1.438.013	-19,1%	-1.438.013	-18,5%

4.2.7 Projeções - Demonstrativo de Resultado do Exercício



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	ANO 1		ANO 2	
	VALOR	AN. VERTICAL	VALOR	AN. VERTICAL
RECEITAS BRUTAS	13.190.807	100,0%	13.416.706	100,0%
IMPOSTOS	-1.483.966		-1.509.379	
RECEITA LÍQUIDA	11.706.841	88,8%	11.907.327	88,8%
LUCRO BRUTO	11.706.841	88,8%	11.907.327	88,8%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-10.033.792	-76,1%	-9.922.670	-74,0%
SALARIOS E ORDENADOS	-3.725.128	-28,2%	-4.172.143	-31,1%
PRO-LABORE	-58.368	-0,4%	-65.372	-0,5%
PREMIOS E GRATIFICACOES	-69.296	-0,5%	-77.611	-0,6%
13 SALARIO	-179.448	-1,4%	-200.982	-1,5%
FÉRIAS	-674.591	-5,1%	-755.542	-5,6%
INSS	-452.849	-3,4%	-507.190	-3,8%
FGTS	-497.806	-3,8%	-557.543	-4,2%
RESCISÕES E INDENIZAÇÕES	-871.115	-6,6%	-975.649	-7,3%
PAGAMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE I	-1.174.265	-8,9%	0	0,0%
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	-96.596	-0,7%	-108.187	-0,8%
ADICIONAL NOTURNO	-9.196	-0,1%	-10.299	-0,1%
HORAS EXTRAS	-282.664	-2,1%	-316.584	-2,4%
VALE REFEICAO	-296.078	-2,2%	-331.608	-2,5%
VALE TRANSPORTE	-167.778	-1,3%	-187.912	-1,4%
DESC. SEMANAL REMUNERADO - DSR	-64.491	-0,5%	-72.229	-0,5%
AJUDA DE CUSTO	-170.974	-1,3%	-191.491	-1,4%
AUXILIO CURSOS/EDUCACAO	0	0,0%	0	0,0%
ADICIONAL PERICULOSIDADE	-1.243.149	-9,4%	-1.392.327	-10,4%
DESPESAS FINANCEIRAS	-1.039.352	-7,9%	-1.294.942	-9,7%
JUROS PAGTO CONTRIB EM ATRASO	0	0,0%	0	0,0%
MULTAS DIVERSAS	0	0,0%	0	0,0%
JUROS PAGTO EM ATRASO	0	0,0%	0	0,0%
DESPESAS BANCARIAS	-38.222	-0,3%	-42.045	-0,3%
IOF-IOC	-14.441	-0,1%	-15.885	-0,1%
ENCARGOS E JUROS C. CORRENTES	-93.691	-0,7%	-103.060	-0,8%
JUROS DE MORA	0	0,0%	0	0,0%
JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-892.997	-6,8%	-982.297	-7,3%
DESCONTOS CONCEDIDOS	0	0,0%	0	0,0%
PAGAMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE III e IV	0	0,0%	-151.655	-1,1%

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	ANO 1		ANO 2	
	VALOR	AN. VERTICAL	VALOR	AN. VERTICAL
DESPESAS GERAIS	-466.693	-3,5%	-504.028	-3,8%
ALUGUEIS DE IMOVEIS	-29.808	-0,2%	-32.193	-0,2%
ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-5.645	0,0%	-6.097	0,0%
ENERGIA ELETRICA	-4.105	0,0%	-4.433	0,0%
AGUA E ESGOTO	-545	0,0%	-589	0,0%
TELEFONE	-4.334	0,0%	-4.680	0,0%
SEGUROS PATRIMONIAIS	-20.951	-0,2%	-22.627	-0,2%
MATERIAL DE ESCRITORIO	-1.890	0,0%	-2.041	0,0%
HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO	-22.267	-0,2%	-24.048	-0,2%
ASSISTENCIA JURIDICA/CONSULTORIA	-248.583	-1,9%	-268.470	-2,0%
SEGURO DE VIDA	-48.099	-0,4%	-51.947	-0,4%
CUSTAS LEGAIS E JUDICIAIS	-6.631	-0,1%	-7.162	-0,1%
CURSOS PROFISSIONALIZANTES	-10.753	-0,1%	-11.613	-0,1%
INFORMATICA	-2.449	0,0%	-2.645	0,0%
INTERNET	1.500	0,0%	1.620	0,0%
CARTAO EPRESARIAL	-31.862	-0,2%	-34.411	-0,3%
CESTA BASICA	92	0,0%	99	0,0%
UNIFORMES	-28.688	-0,2%	-30.983	-0,2%
DESPESAS COM CARTORIO E CORREIO	-494	0,0%	-533	0,0%
MANUTENCAO DE IMOBILIZADO	-975	0,0%	-1.053	0,0%
HONORARIOS E SUCUMBENCIAS	-205	0,0%	-222	0,0%
ESTACIONAMENTO	0	0,0%	0	0,0%
DESPESAS TAXAS	-23.841	-0,2%	-26.225	-0,2%
IFTU	-2.308	0,0%	-2.539	0,0%
IPVA	-12.118	-0,1%	-13.329	-0,1%
TAXAS DIVERSAS	-867	0,0%	-954	0,0%
CONTROLMAR LICENCIAMENTOS	-957	0,0%	-1.052	0,0%
ANUIDADE/TAXAS - POLICIA FEDERAL	-7.591	-0,1%	-8.350	-0,1%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-117.902	-0,9%	-120.794	-0,9%
MONITORAMENTO E RASTREAMENTO	-2.360	0,0%	-2.596	0,0%
DESPESAS COM VEICULOS	-7.463	-0,1%	-8.209	-0,1%
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	-15.163	-0,1%	-16.679	-0,1%
PEDAGIO SEM PARAR	-256	0,0%	-282	0,0%
VIAGENS/SUPERVISAO/ESCOLTA	-38.256	-0,3%	-42.082	-0,3%
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	-50.102	-0,4%	-46.214	-0,3%
AUXILIO EDUCACAO	-4.303	0,0%	-4.733	0,0%
RECEITAS FINANCEIRAS	0	0,0%	0	0,0%
CREDITOS INSS / PREVIDENCIARIOS A RESTITUIR	0	0,0%	0	0,0%
LUCRO OPERACIONAL	25.261	0,2%	38.668	0,3%
LUCRO LIQUIDO DO PERIODO (ANTES DOS IRPJ / CSLL)	25.261	0,2%	38.668	0,3%
IRPJ	-3.789	0,0%	-5.800	0,0%
CSLL	-2.274	0,0%	-3.480	0,0%
LUCRO / PREJUIZO DO EXERCÍCIO	19.199	0,1%	29.387	0,2%

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	ANO 3		ANO 4	
	VALOR	AN. VERTICAL	VALOR	AN. VERTICAL
RECEITAS BRUTAS	14.490.043	100,0%	16.156.398	100,0%
IMPOSTOS	-1.630.130		-1.817.595	
RECEITA LÍQUIDA	12.859.913	88,8%	14.338.803	88,8%
LUCRO BRUTO	12.859.913	88,8%	14.338.803	88,8%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-11.113.390	-76,7%	-12.446.997	-77,0%
SALARIOS E ORDENADOS	-4.672.800	-32,2%	-5.233.537	-32,4%
PRO-LABORE	-73.217	-0,5%	-82.003	-0,5%
PREMIOS E GRATIFICACOES	-86.925	-0,6%	-97.356	-0,6%
13 SALARIO	-225.100	-1,6%	-252.112	-1,6%
FÉRIAS	-846.207	-5,8%	-947.752	-5,9%
INSS	-568.053	-3,9%	-636.220	-3,9%
FGTS	-624.448	-4,3%	-699.381	-4,3%
RESCISÕES E INDENIZAÇÕES	-1.092.727	-7,5%	-1.223.854	-7,6%
PAGAMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE I	0	0,0%	0	0,0%
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	-121.170	-0,8%	-135.710	-0,8%
ADICIONAL NOTURNO	-11.535	-0,1%	-12.919	-0,1%
HORAS EXTRAS	-354.574	-2,4%	-397.122	-2,5%
VALE REFEICAO	-371.401	-2,6%	-415.969	-2,6%
VALE TRANSPORTE	-210.461	-1,5%	-235.717	-1,5%
DESC. SEMANAL REMUNERADO - DSR	-80.897	-0,6%	-90.605	-0,6%
AJUDA DE CUSTO	-214.470	-1,5%	-240.206	-1,5%
AUXILIO CURSOS EDUCACAO	0	0,0%	0	0,0%
ADICIONAL PERICULOSIDADE	-1.559.407	-10,8%	-1.746.535	-10,8%
DESPESAS FINANCEIRAS	-1.405.664	-8,7%	-1.529.863	-8,6%
JUROS PAGTO CONTRIB EM ATRASO	0	0,0%	0	0,0%
MULTAS DIVERSAS	0	0,0%	0	0,0%
JUROS PAGTO EM ATRASO	0	0,0%	0	0,0%
DESPESAS BANCARIAS	-46.249	-0,3%	-50.874	-0,3%
IOF-IOC	-17.474	-0,1%	-19.221	-0,1%
ENCARGOS E JUROS C/CORRENTES	-113.366	-0,8%	-124.703	-0,8%
JUROS DE MORA	0	0,0%	0	0,0%
JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-1.080.526	-7,5%	-1.188.579	-7,4%
DESCONTOS CONCEDIDOS	0	0,0%	0	0,0%
PAGAMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE III e IV	-148.048	-1,0%	-146.486	-0,9%



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	ANO 3		ANO 4	
	VALOR	AN. VERTICAL	VALOR	AN. VERTICAL
DESPESAS GERAIS	-544.351	-3,8%	-587.899	-3,6%
ALUGUEIS DE IMOVEIS	-34.768	-0,2%	-37.549	-0,2%
ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-6.584	0,0%	-7.111	0,0%
ENERGIA ELETRICA	-4.788	0,0%	-5.171	0,0%
AGUA E ESGOTO	-636	0,0%	-687	0,0%
TELEFONE	-5.055	0,0%	-5.459	0,0%
SEGUROS PATRIMONIAIS	-24.437	-0,2%	-26.392	-0,2%
MATERIAL DE ESCRITORIO	-2.204	0,0%	-2.381	0,0%
HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO	-25.972	-0,2%	-28.049	-0,2%
ASSISTENCIA JURIDICA/CONSULTORIA	-289.947	-2,0%	-313.143	-1,9%
SEGURO DE VIDA	-56.103	-0,4%	-60.591	-0,4%
CUSTAS LEGAIS E JUDICIAIS	-7.734	-0,1%	-8.353	-0,1%
CURSOS PROFISSIONALIZANTES	-12.542	-0,1%	-13.545	-0,1%
INFORMATICA	-2.837	0,0%	-3.085	0,0%
INTERNET	1.750	0,0%	1.890	0,0%
CARTAO EPRESARIAL	-37.164	-0,3%	-40.137	-0,2%
CESTA BASICA	107	0,0%	115	0,0%
UNIFORMES	-33.462	-0,2%	-36.139	-0,2%
DESPESAS COM CARTORIO E CORREIO	-576	0,0%	-622	0,0%
MANUTENCAO DE IMOBILIZADO	-1.137	0,0%	-1.228	0,0%
HONORARIOS E SUCUMBENCIAS	-240	0,0%	-259	0,0%
ESTACIONAMENTO	0	0,0%	0	0,0%
DESPESAS TAXAS	-28.848	-0,2%	-31.733	-0,2%
IPTU	-2.793	0,0%	-3.072	0,0%
IPVA	-14.662	-0,1%	-16.129	-0,1%
TAXAS DIVERSAS	-1.050	0,0%	-1.154	0,0%
CONTROLAR LICENCIAMENTOS	-1.138	0,0%	-1.273	0,0%
ANUIDADE TAXAS - POLICIA FEDERAL	-9.185	-0,1%	-10.104	-0,1%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-128.252	-0,9%	-136.456	-0,8%
MONITORAMENTO E RASTREAMENTO	-2.836	0,0%	-3.141	0,0%
DESPESAS COM VEICULOS	-9.030	-0,1%	-9.933	-0,1%
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	-18.347	-0,1%	-20.181	-0,1%
PEDAGIO SEM PARAR	-310	0,0%	-341	0,0%
VIAGENS SUPERVISAO ESCOLTA	-46.290	-0,3%	-50.919	-0,3%
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	-46.214	-0,3%	-46.214	-0,3%
AUXILIO EDUCACAO	-5.206	0,0%	-5.727	0,0%
RECEITAS FINANCEIRAS	402.571	2,8%	402.571	2,5%
CREDITOS INSS / PREVIDENCIARIOS A RESTITUIR	402.571	2,8%	402.571	2,5%
LUCRO OPERACIONAL	41.980	0,3%	8.427	0,1%
LUCRO LIQUIDO DO PERIODO (ANTES DOS IRPJ / CSLL)	41.980	0,3%	8.427	0,1%
IRPJ	-6.297	0,0%	-1.264	0,0%
CSLL	-3.778	0,0%	-758	0,0%
LUCRO / PREJUIZO DO EXERCÍCIO	31.905	0,2%	6.404	0,0%

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	ANO 5		ANO 6	
	VALOR	AN. VERTICAL	VALOR	AN. VERTICAL
RECEITAS BRUTAS	18.095.166	100,0%	20.194.205	100,0%
IMPOSTOS	-2.035.706		-2.271.848	
RECEITA LÍQUIDA	16.059.460	88,8%	17.922.357	88,8%
LUCRO BRUTO	16.059.460	88,8%	17.922.357	88,8%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-13.940.637	-77,0%	-15.613.513	-77,3%
SALARIOS E ORDENADOS	-5.861.561	-32,4%	-6.564.948	-32,5%
PRO-LABORE	-91.843	-0,5%	-102.864	-0,5%
PREMIOS E GRATIFICACOES	-109.038	-0,6%	-122.123	-0,6%
13 SALARIO	-282.366	-1,6%	-316.249	-1,6%
FÉRIAS	-1.061.483	-5,9%	-1.188.860	-5,9%
INSS	-712.566	-3,9%	-798.074	-4,0%
FGTS	-783.307	-4,3%	-877.304	-4,3%
RESCISÕES E INDENIZAÇÕES	-1.370.716	-7,6%	-1.535.202	-7,6%
PAGAMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE I	0	0,0%	0	0,0%
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	-151.996	-0,8%	-170.235	-0,8%
ADICIONAL NOTURNO	-14.469	-0,1%	-16.206	-0,1%
HORAS EXTRAS	-444.777	-2,5%	-498.150	-2,5%
VALE REFEICAO	-465.885	-2,6%	-521.791	-2,6%
VALE TRANSPORTE	-264.003	-1,5%	-295.683	-1,5%
DESC. SEMANAL REMUNERADO - DSR	-101.477	-0,6%	-113.654	-0,6%
AJUDA DE CUSTO	-269.031	-1,5%	-301.314	-1,5%
AUXILIO CURSOS/EDUCACAO	0	0,0%	0	0,0%
ADICIONAL PERICULOSIDADE	-1.956.120	-10,8%	-2.190.854	-10,8%
DESPESAS FINANCEIRAS	-1.666.118	-8,4%	-1.817.857	-8,3%
JUROS PAGTO CONTRIB EM ATRASO	0	0,0%	0	0,0%
MULTAS DIVERSAS	0	0,0%	0	0,0%
JUROS PAGTO EM ATRASO	0	0,0%	0	0,0%
DESPESAS BANCARIAS	-55.961	-0,3%	-61.558	-0,3%
IOF-IOC	-21.143	-0,1%	-23.258	-0,1%
ENCARGOS E JUROS C. CORRENTES	-137.173	-0,8%	-150.891	-0,7%
JUROS DE MORA	0	0,0%	0	0,0%
JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-1.307.437	-7,2%	-1.438.181	-7,1%
DESCONTOS CONCEDIDOS	0	0,0%	0	0,0%
PAGAMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE III e IV	-144.403	-0,8%	-143.970	-0,7%

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	ANO 5		ANO 6	
	VALOR	AN. VERTICAL	VALOR	AN. VERTICAL
DESPESAS GERAIS	-634.931	-3,5%	-685.725	-3,4%
ALUGUEIS DE IMOVEIS	-40.553	-0,2%	-43.798	-0,2%
ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-7.680	0,0%	-8.295	0,0%
ENERGIA ELETRICA	-5.585	0,0%	-6.032	0,0%
AGUA E ESGOTO	-742	0,0%	-801	0,0%
TELEFONE	-5.896	0,0%	-6.367	0,0%
SEGUROS PATRIMONIAIS	-28.503	-0,2%	-30.784	-0,2%
MATERIAL DE ESCRITORIO	-2.571	0,0%	-2.777	0,0%
HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO	-30.293	-0,2%	-32.717	-0,2%
ASSISTENCIA JURIDICA/CONSULTORIA	-338.195	-1,9%	-365.250	-1,8%
SEGURO DE VIDA	-65.439	-0,4%	-70.674	-0,3%
CUSTAS LEGAIS E JUDICIAIS	-9.021	0,0%	-9.743	0,0%
CURSOS PROFISSIONALIZANTES	-14.629	-0,1%	-15.799	-0,1%
INFORMATICA	-3.332	0,0%	-3.599	0,0%
INTERNET	2.041	0,0%	2.204	0,0%
CARTAO EPRESARIAL	-43.348	-0,2%	-46.816	-0,2%
CESTA BASICA	125	0,0%	135	0,0%
UNIFORMES	-39.030	-0,2%	-42.152	-0,2%
DESPESAS COM CARTORIO E CORREIO	-672	0,0%	-725	0,0%
MANUTENCAO DE IMOBILIZADO	-1.327	0,0%	-1.433	0,0%
HONORARIOS E SUCUMBENCIAS	-279	0,0%	-302	0,0%
ESTACIONAMENTO	0	0,0%	0	0,0%
DESPESAS TAXAS	-34.906	-0,2%	-38.396	-0,2%
IPTU	-3.380	0,0%	-3.717	0,0%
IPVA	-17.742	-0,1%	-19.516	-0,1%
TAXAS DIVERSAS	-1.270	0,0%	-1.397	0,0%
CONTROLAR LICENCIAMENTOS	-1.401	0,0%	-1.541	0,0%
ANUIDADE TAXAS - POLICIA FEDERAL	-11.114	-0,1%	-12.226	-0,1%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-117.875	-0,7%	-109.193	-0,5%
MONITORAMENTO E RASTREAMENTO	-3.455	0,0%	-3.801	0,0%
DESPESAS COM VEICULOS	-10.927	-0,1%	-12.019	-0,1%
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	-22.199	-0,1%	-24.419	-0,1%
PEDAGIO SEM PARAR	-375	0,0%	-412	0,0%
VIAGENS SUPERVISAO/ESCOLTA	-56.011	-0,3%	-61.612	-0,3%
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	-18.608	-0,1%	0	0,0%
AUXILIO EDUCACAO	-6.300	0,0%	-6.930	0,0%
RECEITAS FINANCEIRAS	402.571	2,2%	402.571	2,0%
CREDITOS INSS / PREVIDENCIARIOS A RESTITUIR	402.571	2,2%	402.571	2,0%
LUCRO OPERACIONAL	67.565	0,4%	60.243	0,3%
LUCRO LIQUIDO DO PERIODO (ANTES DOS IRPJ / CSLL)	67.565	0,4%	60.243	0,3%
IRPJ	-10.135	-0,1%	-9.037	0,0%
CSLL	-6.081	0,0%	-5.422	0,0%
LUCRO / PREJUIZO DO EXERCÍCIO	51.349	0,3%	45.785	0,2%

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	ANO 7		ANO 8	
	VALOR	AN. VERTICAL	VALOR	AN. VERTICAL
RECEITAS BRUTAS	22.536.733	100,0%	25.669.339	100,0%
IMPOSTOS	-2.535.382		-2.887.801	
RECEITA LÍQUIDA	20.001.350	88,8%	22.781.538	88,8%
LUCRO BRUTO	20.001.350	88,8%	22.781.538	88,8%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-17.487.135	-77,6%	-19.585.591	-76,3%
SALARIOS E ORDENADOS	-7.352.742	-32,6%	-8.235.071	-32,1%
PRO-LABORE	-115.208	-0,5%	-129.033	-0,5%
PREMIOS E GRATIFICACOES	-136.778	-0,6%	-153.191	-0,6%
13 SALARIO	-354.199	-1,6%	-396.703	-1,5%
FERIAS	-1.331.524	-5,9%	-1.491.307	-5,8%
INSS	-893.843	-4,0%	-1.001.104	-3,9%
FGTS	-982.580	-4,4%	-1.100.490	-4,3%
RESCISOES E INDENIZACOES	-1.719.426	-7,6%	-1.925.757	-7,5%
PAGAMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE I	0	0,0%	0	0,0%
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	-190.663	-0,8%	-213.543	-0,8%
ADICIONAL NOTURNO	-18.150	-0,1%	-20.328	-0,1%
HORAS EXTRAS	-557.928	-2,5%	-624.880	-2,4%
VALE REFEICAO	-584.406	-2,6%	-654.535	-2,5%
VALE TRANSPORTE	-331.165	-1,5%	-370.905	-1,4%
DESC. SEMANAL REMUNERADO - DSR	-127.293	-0,6%	-142.568	-0,6%
AJUDA DE CUSTO	-337.472	-1,5%	-377.969	-1,5%
AUXILIO CURSOS EDUCACAO	0	0,0%	0	0,0%
ADICIONAL PERICULOSIDADE	-2.453.756	-10,9%	-2.748.207	-10,7%
DESPESAS FINANCEIRAS	-1.984.631	-8,2%	-2.168.373	-7,9%
JUROS PAGTO CONTRIB EM ATRASO	0	0,0%	0	0,0%
MULTAS DIVERSAS	0	0,0%	0	0,0%
JUROS PAGTO EM ATRASO	0	0,0%	0	0,0%
DESPESAS BANCARIAS	-67.713	-0,3%	-74.485	-0,3%
IOF-IOC	-25.583	-0,1%	-28.142	-0,1%
ENCARGOS E JUROS C CORRENTES	-165.980	-0,7%	-182.578	-0,7%
JUROS DE MORA	0	0,0%	0	0,0%
JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-1.581.999	-7,0%	-1.740.199	-6,8%
DESCONTOS CONCEDIDOS	0	0,0%	0	0,0%
PAGAMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE III e IV	-143.356	-0,6%	-142.970	-0,6%

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	ANO 7		ANO 8	
	VALOR	AN. VERTICAL	VALOR	AN. VERTICAL
DESPESAS GERAIS	-740.583	-3,3%	-799.830	-3,1%
ALUGUEIS DE IMOVEIS	-47.302	-0,2%	-51.086	-0,2%
ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-8.958	0,0%	-9.675	0,0%
ENERGIA ELETRICA	-6.514	0,0%	-7.035	0,0%
AGUA E ESGOTO	-865	0,0%	-934	0,0%
TELEFONE	-6.877	0,0%	-7.427	0,0%
SEGUROS PATRIMONIAIS	-33.246	-0,1%	-35.906	-0,1%
MATERIAL DE ESCRITORIO	-2.999	0,0%	-3.239	0,0%
HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO	-35.334	-0,2%	-38.161	-0,1%
ASSISTENCIA JURIDICA CONSULTORIA	-394.470	-1,8%	-426.028	-1,7%
SEGURO DE VIDA	-76.328	-0,3%	-82.434	-0,3%
CUSTAS LEGAIS E JUDICIAIS	-10.523	0,0%	-11.364	0,0%
CURSOS PROFISSIONALIZANTES	-17.063	-0,1%	-18.428	-0,1%
INFORMATICA	-3.887	0,0%	-4.197	0,0%
INTERNET	2.380	0,0%	2.571	0,0%
CARTAO EPRESARIAL	-50.561	-0,2%	-54.606	-0,2%
CESTA BASICA	145	0,0%	157	0,0%
UNIFORMES	-45.525	-0,2%	-49.167	-0,2%
DESPESAS COM CARTORIO E CORREIO	-783	0,0%	-846	0,0%
MANUTENCAO DE IMOBILIZADO	-1.547	0,0%	-1.671	0,0%
HONORARIOS E SUCUMBENCIAS	-326	0,0%	-352	0,0%
ESTACIONAMENTO	0	0,0%	0	0,0%
DESPESAS TAXAS	-42.236	-0,2%	-46.460	-0,2%
IPU	-4.089	0,0%	-4.498	0,0%
IPVA	-21.467	-0,1%	-23.614	-0,1%
TAXAS DIVERSAS	-1.537	0,0%	-1.690	0,0%
CONTROLAR LICENCIAMENTOS	-1.695	0,0%	-1.864	0,0%
ANUIDADE TAXAS - POLICIA FEDERAL	-13.448	-0,1%	-14.793	-0,1%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-120.112	-0,5%	-132.124	-0,5%
MONITORAMENTO E RASTREAMENTO	-4.181	0,0%	-4.599	0,0%
DESPESAS COM VEICULOS	-13.221	-0,1%	-14.543	-0,1%
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	-26.861	-0,1%	-29.547	-0,1%
PEDAGIO SEM PARAR	-454	0,0%	-499	0,0%
VIAGENS SUPERVISAO ESCOLTA	-67.773	-0,3%	-74.550	-0,3%
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	0	0,0%	0	0,0%
AUXILIO EDUCACAO	-7.622	0,0%	-8.385	0,0%
RECEITAS FINANCEIRAS	402.571	1,8%	0	0,0%
CREDITOS INSS / PREVIDENCIARIOS A RESTITUIR	402.571	1,8%	0	0,0%
LUCRO OPERACIONAL	29.224	0,1%	49.161	0,2%
LUCRO LIQUIDO DO PERIODO (ANTES DOS IRPJ / CSLL)	29.224	0,1%	49.161	0,2%
IRPJ	-4.384	0,0%	-7.374	0,0%
CSLL	-2.630	0,0%	-4.425	0,0%
LUCRO / PREJUIZO DO EXERCÍCIO	22.210	0,1%	37.363	0,1%

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	ANO 9		ANO 10	
	VALOR	AN. VERTICAL	VALOR	AN. VERTICAL
RECEITAS BRUTAS	28.659.816	100,0%	31.984.355	100,0%
IMPOSTOS	-3.224.229		-3.598.240	
RECEITA LÍQUIDA	25.435.587	88,8%	28.386.115	88,8%
LUCRO BRUTO	25.435.587	88,8%	28.386.115	88,8%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-21.935.862	-76,5%	-24.568.165	-76,8%
SALARIOS E ORDENADOS	-9.223.280	-32,2%	-10.330.073	-32,3%
PRO-LABORE	-144.517	-0,5%	-161.859	-0,5%
PREMIOS E GRATIFICACOES	-171.574	-0,6%	-192.163	-0,6%
13 SALARIO	-444.308	-1,6%	-497.625	-1,6%
FÉRIAS	-1.670.263	-5,8%	-1.870.695	-5,8%
INSS	-1.121.236	-3,9%	-1.235.783	-3,9%
FGTS	-1.232.549	-4,3%	-1.380.455	-4,3%
RESCISÕES E INDENIZAÇÕES	-2.156.848	-7,5%	-2.415.670	-7,6%
PAGAMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE I	0	0,0%	0	0,0%
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	-239.168	-0,8%	-267.868	-0,8%
ADICIONAL NOTURNO	-22.768	-0,1%	-25.500	-0,1%
HORAS EXTRAS	-699.865	-2,4%	-783.849	-2,5%
VALE REFEICAO	-733.079	-2,6%	-821.049	-2,6%
VALE TRANSPORTE	-415.413	-1,4%	-465.263	-1,5%
DESC. SEMANAL REMUNERADO - DSR	-159.676	-0,6%	-178.838	-0,6%
AJUDA DE CUSTO	-423.325	-1,5%	-474.124	-1,5%
AUXILIO CURSOS/EDUCACAO	0	0,0%	0	0,0%
ADICIONAL PERICULOSIDADE	-3.077.992	-10,7%	-3.447.351	-10,8%
DESPESAS FINANCEIRAS	-2.370.913	-7,8%	-2.593.707	-7,7%
JUROS PAGTO CONTRIB EM ATRASO	0	0,0%	0	0,0%
MULTAS DIVERSAS	0	0,0%	0	0,0%
JUROS PAGTO EM ATRASO	0	0,0%	0	0,0%
DESPESAS BANCARIAS	-81.933	-0,3%	-90.126	-0,3%
IOF-IOC	-30.936	-0,1%	-34.051	-0,1%
ENCARGOS E JUROS C/ CORRENTES	-200.835	-0,7%	-220.919	-0,7%
JUROS DE MORA	0	0,0%	0	0,0%
JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-1.914.218	-6,7%	-2.105.640	-6,6%
DESCONTOS CONCEDIDOS	0	0,0%	0	0,0%
PAGAMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE III e IV	-142.970	-0,5%	-142.970	-0,4%

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	ANO 9		ANO 10	
	VALOR	AN. VERTICAL	VALOR	AN. VERTICAL
DESPESAS GERAIS	-863.816	-3,0%	-932.921	-2,9%
ALUGUEIS DE IMOVEIS	-55.173	-0,2%	-59.586	-0,2%
ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-10.449	0,0%	-11.285	0,0%
ENERGIA ELETRICA	-7.598	0,0%	-8.206	0,0%
AGUA E ESGOTO	-1.009	0,0%	-1.090	0,0%
TELEFONE	-8.021	0,0%	-8.663	0,0%
SEGUROS PATRIMONIAIS	-38.778	-0,1%	-41.881	-0,1%
MATERIAL DE ESCRITORIO	-3.498	0,0%	-3.778	0,0%
HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO	-41.214	-0,1%	-44.511	-0,1%
ASSISTENCIA JURIDICA/CONSULTORIA	-460.110	-1,6%	-496.919	-1,6%
SEGURO DE VIDA	-89.029	-0,3%	-96.151	-0,3%
CUSTAS LEGAIS E JUDICIAIS	-12.274	0,0%	-13.255	0,0%
CURSOS PROFISSIONALIZANTES	-19.903	-0,1%	-21.495	-0,1%
INFORMATICA	-4.533	0,0%	-4.896	0,0%
INTERNET	2.776	0,0%	2.999	0,0%
CARTAO EPRESARIAL	-58.975	-0,2%	-63.693	-0,2%
CESTA BASICA	170	0,0%	183	0,0%
UNIFORMES	-53.100	-0,2%	-57.348	-0,2%
DESPESAS COM CARTORIO E CORREIO	-914	0,0%	-987	0,0%
MANUTENCAO DE IMOBILIZADO	-1.805	0,0%	-1.949	0,0%
HONORARIOS E SUCUMBENCIAS	-380	0,0%	-411	0,0%
ESTACIONAMENTO	0	0,0%	0	0,0%
DESPESAS TAXAS	-51.106	-0,2%	-56.216	-0,2%
IPTU	-4.948	0,0%	-5.443	0,0%
IPVA	-25.975	-0,1%	-28.573	-0,1%
TAXAS DIVERSAS	-1.859	0,0%	-2.045	0,0%
CONTROLAR/LICENCIAMENTOS	-2.051	0,0%	-2.256	0,0%
ANUIDADE TAXAS - POLICIA FEDERAL	-16.272	-0,1%	-17.900	-0,1%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-145.336	-0,5%	-159.870	-0,5%
MONITORAMENTO E RASTREAMENTO	-5.059	0,0%	-5.565	0,0%
DESPESAS COM VEICULOS	-15.998	-0,1%	-17.597	-0,1%
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	-32.502	-0,1%	-35.752	-0,1%
PEDAGIO SEM PARAR	-549	0,0%	-604	0,0%
VIAGENS/SUPERVISAO/ESCOLTA	-82.005	-0,3%	-90.206	-0,3%
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	0	0,0%	0	0,0%
AUXILIO EDUCACAO	-9.223	0,0%	-10.145	0,0%
RECEITAS FINANCEIRAS	0	0,0%	0	0,0%
CREDITOS INSS / PREVIDENCIARIOS À RESTITUIR	0	0,0%	0	0,0%
LUCRO OPERACIONAL	68.555	0,2%	75.236	0,2%
LUCRO LIQUIDO DO PERIODO (ANTES DOS IRPJ / CSLL)	68.555	0,2%	75.236	0,2%
IRPJ	-10.283	0,0%	-11.285	0,0%
CSLL	-6.170	0,0%	-6.771	0,0%
LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	52.102	0,2%	57.179	0,2%

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	ANO 11		ANO 12	
	VALOR	AN. VERTICAL	VALOR	AN. VERTICAL
RECEITAS BRUTAS	35.662.556	100,0%	39.835.075	100,0%
IMPOSTOS	-4.012.038		-4.481.446	
RECEITA LÍQUIDA	31.650.518	88,8%	35.353.629	88,8%
LUCRO BRUTO	31.650.518	88,8%	35.353.629	88,8%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-27.516.345	-77,2%	-30.818.307	-77,4%
SALARIOS E ORDENADOS	-11.569.682	-32,4%	-12.958.044	-32,5%
PRO-LABORE	-181.282	-0,5%	-203.036	-0,5%
PREMIOS E GRATIFICACOES	-215.222	-0,6%	-241.049	-0,6%
13 SALARIO	-557.340	-1,6%	-624.220	-1,6%
FÉRIAS	-2.095.178	-5,9%	-2.346.600	-5,9%
INSS	-1.406.479	-3,9%	-1.575.256	-4,0%
FGTS	-1.546.109	-4,3%	-1.731.642	-4,3%
RESCISÕES E INDENIZAÇÕES	-2.705.551	-7,6%	-3.030.217	-7,6%
PAGAMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE I	0	0,0%	0	0,0%
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	-300.012	-0,8%	-336.014	-0,8%
ADICIONAL NOTURNO	-28.560	-0,1%	-31.987	-0,1%
HORAS EXTRAS	-877.911	-2,5%	-983.260	-2,5%
VALE REFEICAO	-919.575	-2,6%	-1.029.924	-2,6%
VALE TRANSPORTE	-521.094	-1,5%	-583.625	-1,5%
DESC. SEMANAL REMUNERADO - DSR	-200.298	-0,6%	-224.334	-0,6%
AJUDA DE CUSTO	-531.019	-1,5%	-594.741	-1,5%
AUXILIO CURSOS/EDUCACAO	0	0,0%	0	0,0%
ADICIONAL PERICULOSIDADE	-3.861.033	-10,8%	-4.324.357	-10,9%
DESPESAS FINANCEIRAS	-2.838.781	-7,6%	-3.108.362	-7,4%
JUROS PAGTO CONTRIB EM ATRASO	0	0,0%	0	0,0%
MULTAS DIVERSAS	0	0,0%	0	0,0%
JUROS PAGTO EM ATRASO	0	0,0%	0	0,0%
DESPESAS BANCARIAS	-99.139	-0,3%	-109.053	-0,3%
IOF-IOC	-37.457	-0,1%	-41.202	-0,1%
ENCARGOS E JUROS C/CORRENTES	-243.011	-0,7%	-267.312	-0,7%
JUROS DE MORA	0	0,0%	0	0,0%
JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-2.316.204	-6,5%	-2.547.825	-6,4%
DESCONTOS CONCEDIDOS	0	0,0%	0	0,0%
PAGAMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE III e IV	-142.970	-0,4%	-142.970	-0,4%

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	ANO 11		ANO 12	
	VALOR	AN. VERTICAL	VALOR	AN. VERTICAL
DESPESAS GERAIS	-1.007.555	-2,8%	-1.088.159	-2,7%
ALUGUEIS DE IMOVEIS	-64.353	-0,2%	-69.501	-0,2%
ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-12.187	0,0%	-13.162	0,0%
ENERGIA ELETRICA	-8.862	0,0%	-9.571	0,0%
AGUA E ESGOTO	-1.177	0,0%	-1.271	0,0%
TELEFONE	-9.356	0,0%	-10.104	0,0%
SEGUROS PATRIMONIAIS	-45.231	-0,1%	-48.850	-0,1%
MATERIAL DE ESCRITORIO	-4.080	0,0%	-4.407	0,0%
HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO	-48.072	-0,1%	-51.918	-0,1%
ASSISTENCIA JURIDICA/CONSULTORIA	-536.672	-1,5%	-579.606	-1,5%
SEGURO DE VIDA	-103.843	-0,3%	-112.150	-0,3%
CUSTAS LEGAIS E JUDICIAIS	-14.316	0,0%	-15.461	0,0%
CURSOS PROFISSIONALIZANTES	-23.215	-0,1%	-25.072	-0,1%
INFORMATICA	-5.288	0,0%	-5.711	0,0%
INTERNET	3.238	0,0%	3.497	0,0%
CARTAO EPRESARIAL	-68.788	-0,2%	-74.291	-0,2%
CESTA BASICA	198	0,0%	214	0,0%
UNIFORMES	-61.936	-0,2%	-66.891	-0,2%
DESPESAS COM CARTORIO E CORREIO	-1.066	0,0%	-1.151	0,0%
MANUTENCAO DE IMOBILIZADO	-2.105	0,0%	-2.274	0,0%
HONORARIOS E SUCUMBENCIAS	-443	0,0%	-479	0,0%
ESTACIONAMENTO	0	0,0%	0	0,0%
DESPESAS TAXAS	-61.838	-0,2%	-68.021	-0,2%
IPU	-5.987	0,0%	-6.586	0,0%
IPVA	-31.430	-0,1%	-34.573	-0,1%
TAXAS DIVERSAS	-2.250	0,0%	-2.475	0,0%
CONTROLAR/LICENCIAMENTOS	-2.481	0,0%	-2.729	0,0%
ANUIDADE TAXAS - POLICIA FEDERAL	-19.689	-0,1%	-21.658	-0,1%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-175.857	-0,5%	-193.442	-0,5%
MONITORAMENTO E RASTREAMENTO	-6.121	0,0%	-6.733	0,0%
DESPESAS COM VEICULOS	-19.357	-0,1%	-21.293	-0,1%
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	-39.328	-0,1%	-43.260	-0,1%
PEDAGIO SEM PARAR	-664	0,0%	-730	0,0%
VIAGENS/SUPERVISAO/ESCOLTA	-99.226	-0,3%	-109.149	-0,3%
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	0	0,0%	0	0,0%
AUXILIO EDUCACAO	-11.160	0,0%	-12.276	0,0%
RECEITAS FINANCEIRAS	0	0,0%	0	0,0%
CREDITOS INSS / PREVIDENCIARIOS A RESTITUIR	0	0,0%	0	0,0%
LUCRO OPERACIONAL	50.143	0,1%	77.337	0,2%
LUCRO LIQUIDO DO PERIODO (ANTES DOS IRPJ / CSLL)	50.143	0,1%	77.337	0,2%
IRPJ	-7.521	0,0%	-11.601	0,0%
CSLL	-4.513	0,0%	-6.960	0,0%
LUCRO / PREJUIZO DO EXERCÍCIO	38.109	0,1%	58.776	0,1%

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	ANO 13		ANO 14	
	VALOR	AN. VERTICAL	VALOR	AN. VERTICAL
RECEITAS BRUTAS	44.416.109	100,0%	49.612.793	100,0%
IMPOSTOS	-4.996.812		-5.581.439	
RECEITA LÍQUIDA	39.419.296	88,8%	44.031.354	88,8%
LUCRO BRUTO	39.419.296	88,8%	44.031.354	88,8%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-34.516.504	-77,7%	-38.658.484	-77,9%
SALARIOS E ORDENADOS	-14.513.009	-32,7%	-16.254.570	-32,8%
PRO-LABORE	-227.400	-0,5%	-254.688	-0,5%
PREMIOS E GRATIFICACOES	-269.975	-0,6%	-302.372	-0,6%
13 SALARIO	-699.127	-1,6%	-783.022	-1,6%
FÉRIAS	-2.628.192	-5,9%	-2.943.575	-5,9%
INSS	-1.764.287	-4,0%	-1.976.002	-4,0%
FGTS	-1.939.440	-4,4%	-2.172.172	-4,4%
RESCISÕES E INDENIZAÇÕES	-3.393.843	-7,6%	-3.801.104	-7,7%
PAGAMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE I	0	0,0%	0	0,0%
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	-376.335	-0,8%	-421.496	-0,8%
ADICIONAL NOTURNO	-35.825	-0,1%	-40.125	-0,1%
HORAS EXTRAS	-1.101.252	-2,5%	-1.233.402	-2,5%
VALE REFEICAO	-1.153.515	-2,6%	-1.291.936	-2,6%
VALE TRANSPORTE	-653.660	-1,5%	-732.100	-1,5%
DESC. SEMANAL REMUNERADO - DSR	-251.254	-0,6%	-281.404	-0,6%
AJUDA DE CUSTO	-666.110	-1,5%	-746.043	-1,5%
AUXILIO CURSOS/EDUCACAO	0	0,0%	0	0,0%
ADICIONAL PERICULOSIDADE	-4.843.280	-10,9%	-3.424.474	-10,9%
DESPESAS FINANCEIRAS	-3.404.901	-7,3%	-3.731.094	-7,2%
JUROS PAGTO CONTRIB EM ATRASO	0	0,0%	0	0,0%
MULTAS DIVERSAS	0	0,0%	0	0,0%
JUROS PAGTO EM ATRASO	0	0,0%	0	0,0%
DESPESAS BANCARIAS	-119.958	-0,3%	-131.954	-0,3%
IOF-IOC	-45.322	-0,1%	-49.855	-0,1%
ENCARGOS E JUROS C/CORRENTES	-294.043	-0,7%	-323.447	-0,7%
JUROS DE MORA	0	0,0%	0	0,0%
JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-2.802.607	-6,3%	-3.082.868	-6,2%
DESCONTOS CONCEDIDOS	0	0,0%	0	0,0%
PAGAMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE III e IV	-142.970	-0,3%	-142.970	-0,3%

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	ANO 13		ANO 14	
	VALOR	AN. VERTICAL	VALOR	AN. VERTICAL
DESPESAS GERAIS	-1.175.212	-2,6%	-1.269.229	-2,6%
ALUGUEIS DE IMOVEIS	-75.062	-0,2%	-81.067	-0,2%
ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-14.215	0,0%	-15.353	0,0%
ENERGIA ELETRICA	-10.337	0,0%	-11.164	0,0%
AGUA E ESGOTO	-1.373	0,0%	-1.483	0,0%
TELEFONE	-10.913	0,0%	-11.786	0,0%
SEGUROS PATRIMONIAIS	-52.738	-0,1%	-56.978	-0,1%
MATERIAL DE ESCRITORIO	-4.759	0,0%	-5.140	0,0%
HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO	-56.071	-0,1%	-60.557	-0,1%
ASSISTENCIA JURIDICA CONSULTORIA	-625.975	-1,4%	-676.053	-1,4%
SEGURO DE VIDA	-121.122	-0,3%	-130.812	-0,3%
CUSTAS LEGAIS E JUDICIAIS	-16.698	0,0%	-18.034	0,0%
CURSOS PROFISSIONALIZANTES	-27.077	-0,1%	-29.244	-0,1%
INFORMATICA	-6.167	0,0%	-6.661	0,0%
INTERNET	3.777	0,0%	4.079	0,0%
CARTAO EPRESARIAL	-80.235	-0,2%	-86.653	-0,2%
CESTA BASICA	231	0,0%	249	0,0%
UNIFORMES	-72.242	-0,2%	-78.021	-0,2%
DESPESAS COM CARTORIO E CORREIO	-1.243	0,0%	-1.343	0,0%
MANUTENCAO DE IMOBILIZADO	-2.456	0,0%	-2.652	0,0%
HONORARIOS E SUCUMBENCIAS	-517	0,0%	-559	0,0%
ESTACIONAMENTO	0	0,0%	0	0,0%
DESPESAS TAXAS	-74.824	-0,2%	-82.306	-0,2%
IPU	-7.244	0,0%	-7.969	0,0%
IPVA	-38.031	-0,1%	-41.834	-0,1%
TAXAS DIVERSAS	-2.722	0,0%	-2.994	0,0%
CONTROLAR/LICENCIAMENTOS	-3.002	0,0%	-3.303	0,0%
ANUIDADE TAXAS - POLICIA FEDERAL	-23.824	-0,1%	-26.207	-0,1%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-212.786	-0,5%	-234.065	-0,5%
MONITORAMENTO E RASTREAMENTO	-7.407	0,0%	-8.147	0,0%
DESPESAS COM VEICULOS	-23.422	-0,1%	-25.764	-0,1%
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	-47.586	-0,1%	-52.345	-0,1%
PEDAGIO SEM PARAR	-803	0,0%	-884	0,0%
VIAGENS SUPERVISAO ESCOLTA	-120.064	-0,3%	-132.070	-0,3%
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	0	0,0%	0	0,0%
AUXILIO EDUCACAO	-13.504	0,0%	-14.854	0,0%
RECEITAS FINANCEIRAS	0	0,0%	0	0,0%
CREDITOS INSS / PREVIDENCIARIOS A RESTITUIR	0	0,0%	0	0,0%
LUCRO OPERACIONAL	35.070	0,1%	56.176	0,1%
LUCRO LIQUIDO DO PERIODO (ANTES DOS IRPJ / CSLL)	35.070	0,1%	56.176	0,1%
IRPJ	-5.260	0,0%	-8.426	0,0%
CSLL	-3.156	0,0%	-5.056	0,0%
LUCRO / PREJUIZO DO EXERCÍCIO	26.653	0,1%	42.694	0,1%

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	ANO 15	
	VALOR	AN. VERTICAL
RECEITAS BRUTAS	55.367.877	100,0%
IMPOSTOS	-6.228.886	
RECEITA LÍQUIDA	49.138.991	88,8%
LUCRO BRUTO	49.138.991	88,8%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-43.297.502	-78,2%
SALARIOS E ORDENADOS	-18.205.119	-32,9%
PRO-LABORE	-285.251	-0,5%
PREMIOS E GRATIFICACOES	-338.657	-0,6%
13 SALARIO	-876.985	-1,6%
FÉRIAS	-3.296.804	-6,0%
INSS	-2.213.122	-4,0%
FGTS	-2.432.833	-4,4%
RESCISOES E INDENIZACOES	-4.257.236	-7,7%
PAGAMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE I	0	0,0%
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	-472.075	-0,9%
ADICIONAL NOTURNO	-44.939	-0,1%
HORAS EXTRAS	-1.381.410	-2,5%
VALE REFEICAO	-1.446.969	-2,6%
VALE TRANSPORTE	-819.952	-1,5%
DESC. SEMANAL REMUNERADO - DSR	-315.173	-0,6%
AJUDA DE CUSTO	-835.568	-1,5%
AUXILIO CURSOS/EDUCACAO	0	0,0%
ADICIONAL PERICULOSIDADE	-6.075.411	-11,0%
DESPESAS FINANCEIRAS	-4.097.069	-7,1%
JUROS PAGTO CONTRIB EM ATRASO	0	0,0%
MULTAS DIVERSAS	0	0,0%
JUROS PAGTO EM ATRASO	0	0,0%
DESPESAS BANCARIAS	-145.149	-0,3%
IOF-IOC	-54.840	-0,1%
ENCARGOS E JUROS C/CORRENTES	-355.792	-0,6%
JUROS DE MORA	0	0,0%
JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-3.391.155	-6,1%
DESCONTOS CONCEDIDOS	0	0,0%
PAGAMENTO RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CLASSE III e IV	-150.132	-0,3%



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	ANO 15	
	VALOR	AN. VERTICAL
DESPESAS GERAIS	-1.370.767	-2,5%
ALUGUEIS DE IMOVEIS	-87.552	-0,2%
ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-16.581	0,0%
ENERGIA ELETRICA	-12.057	0,0%
AGUA E ESGOTO	-1.601	0,0%
TELEFONE	-12.728	0,0%
SEGUROS PATRIMONIAIS	-61.536	-0,1%
MATERIAL DE ESCRITORIO	-5.551	0,0%
HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO	-65.401	-0,1%
ASSISTENCIA JURIDICA/CONSULTORIA	-730.137	-1,3%
SEGURO DE VIDA	-141.277	-0,3%
CUSTAS LEGAIS E JUDICIAIS	-19.477	0,0%
CURSOS PROFISSIONALIZANTES	-31.583	-0,1%
INFORMATICA	-7.194	0,0%
INTERNET	4.406	0,0%
CARTAO EPRESARIAL	-93.586	-0,2%
CESTA BASICA	269	0,0%
UNIFORMES	-84.263	-0,2%
DESPESAS COM CARTORIO E CORREIO	-1.450	0,0%
MANUTENCAO DE IMOBILIZADO	-2.864	0,0%
HONORARIOS E SUCUMBENCIAS	-603	0,0%
ESTACIONAMENTO	0	0,0%
DESPESAS TAXAS	-90.537	-0,2%
IPU	-8.766	0,0%
IPVA	-46.017	-0,1%
TAXAS DIVERSAS	-3.294	0,0%
CONTROLAR/LICENCIAMENTOS	-3.633	0,0%
ANUIDADE/TAXAS - POLICIA FEDERAL	-28.827	-0,1%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-257.472	-0,5%
MONITORAMENTO E RASTREAMENTO	-8.962	0,0%
DESPESAS COM VEICULOS	-28.341	-0,1%
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	-57.580	-0,1%
PEDAGIO SEM PARAR	-972	0,0%
VIAGENS/SUPERVISAO/ESCOLTA	-145.277	-0,3%
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	0	0,0%
AUXILIO EDUCACAO	-16.339	0,0%
RECEITAS FINANCEIRAS	0	0,0%
CREDITOS INSS / PREVIDENCIARIOS A RESTITUIR	0	0,0%
LUCRO OPERACIONAL	25.645	0,0%
LUCRO LIQUIDO DO PERIODO (ANTES DOS IRPJ / CSLL)	25.645	0,0%
IRPJ	-3.847	0,0%
CSLL	-2.308	0,0%
LUCRO / PREJUIZO DO EXERCÍCIO	19.490	0,0%

5 Proposta aos credores

Considerando que a **RECUPERANDA** enfrenta dificuldades econômicas e financeiras e, em especial, pela atual situação de insegurança econômica;

Considerando que, em resposta a suas dificuldades econômicas e financeiras, a **RECUPERANDA** requerera o pedido de Recuperação Judicial, nos termos da Lei n.º 11.101/2005 e deve submeter um Plano de Recuperação Judicial à homologação judicial;

Considerando que o Plano de Recuperação Judicial cumpre os requisitos contidos no art. 53.º da Lei n.º 11.101/2005, uma vez que pormenoriza os meios de soerguimento da **RECUPERANDA** e implica na maximização da recuperação dos créditos em benefício dos credores sujeitos e não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial;

Considerando que a **RECUPERANDA**, por força da Recuperação Judicial, busca superar sua crise econômica e financeira e reestruturar seus negócios, com o objetivo de preservar a atividade empresarial e manter-se como fonte de geração de empregos, tributos e riqueza;

A **RECUPERANDA** submeteu este Plano de Recuperação Judicial à aprovação da Assembleia Geral de Credores, caso venha a ser convocada nos termos do art. 56.º da Lei n.º 11.101/2005, e à homologação judicial, nos termos a seguir.



5.1 Condições especiais e metodologia para apuração dos pagamentos

Os valores elencados no Quadro Geral de Credores desta Recuperação Judicial serão pagos em parcelas anuais, incluindo o deságio em seu valor principal e corrigidos pela taxa TR + 1,00% a.a. (um por cento ao ano), limitado a 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), a partir da data de impetração da Recuperação Judicial, obedecendo-se a ordem e critérios definidos a seguir, no período de até 15 (quinze) anos.

A parcela mínima para cada credor será de até R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a cada parcela prevista. Para valores inferiores a parcela mínima, restará liquidado o saldo pendente e, para valores superiores a parcela mínima, será pago o valor da parcela mínima acrescido de parcela resultante do rateio do saldo da parcela anual abaixo exposta entre os credores, conforme o valor devido a cada um após a liquidação da parcela mínima.

PERÍODO	VALOR QGC	CLASSES ATENDIDAS (%DESÁGIO)	VALOR A PAGAR
ANO 01	1.785.791	CLASSE I - TRABALHISTA (65%)	1.174.265
ANO 02	440.404	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO (30%) E CLASSE IV ME/EPP (65%)	151.655
ANO 03	440.404	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO (30%) E CLASSE IV ME/EPP (65%)	148.048
ANO 04	440.404	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO (30%) E CLASSE IV ME/EPP (65%)	146.486
ANO 05	436.798	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO (30%)	144.403
ANO 06	436.798	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO (30%)	143.970
ANO 07	436.798	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO (30%)	143.356
ANO 08	436.798	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO (30%)	142.970
ANO 09	436.798	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO (30%)	142.970
ANO 10	436.798	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO (30%)	142.970
ANO 11	436.798	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO (30%)	142.970
ANO 12	436.798	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO (30%)	142.970
ANO 13	436.798	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO (30%)	142.970
ANO 14	436.798	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO (30%)	142.970
ANO 15	436.798	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO (30%)	150.132

- 1- **CLASSE I – Trabalhista: R\$ 1.785.790,82 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavo):** pagamento de 65% (sessenta e cinco por cento), dos créditos relacionados na Classe I - Trabalhista, segundo art. 41.º da Lei n.º 11.101/2005 em até 1 (hum) ano da data da publicação da decisão de homologação da Recuperação Judicial, e no caso de novas habilitações na classe I – Trabalhista, deve-se considerar prazo de 1 (hum) ano para a quitação, contado da data da habilitação do crédito na Recuperação Judicial, , considerando deságio em 35% (trinta

e cinco por cento) dos valor dos créditos relacionados na classe ao cumprimento das obrigações.

- 1.1- E, segundo o art. 54.º, parágrafo único da Lei n.º 11.101/2005, pagamento em até 30 (trinta) dias da data da publicação da decisão de homologação da Recuperação Judicial, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, dos créditos de natureza estritamente salarial com vencimento nos 3 (três) meses anteriores a impetração do pedido de Recuperação Judicial.
- 2- **CLASSE III – Quirografário R\$ 6.115.166,28 (seis milhões, cento e quinze mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos):** pagamento de 30% (trinta por cento) dos créditos relacionados na classe III – Quirografário, segundo art. 41º da Lei n.º 11.101/2005 em 14 (catorze) parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no 23.º (vigésimo terceiro) mês da data da publicação da decisão de homologação da Recuperação Judicial, e as demais nos anos subsequentes, considerando deságio em 70% (setenta por cento) dos valor dos créditos relacionados na classe ao cumprimento das parcelas aqui citadas.
- 3- **CLASSE IV – ME-EPP - R\$ 10.819,95 (dez mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos):** pagamento de 65% (sessenta e cinco por cento) dos créditos relacionados na classe IV – ME/EPP, segundo art. 41.º da Lei n.º 11.101/2005 em 4 (quatro) parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no 23.º (vigésimo terceiro) mês da data da publicação da decisão que concede a Recuperação Judicial, e as demais nos anos subsequentes, considerando deságio em 35% (trinta e cinco por cento) dos valor dos créditos relacionados na classe ao cumprimento das parcelas aqui citadas.

5.2 Formas adicionais e opcionais de pagamentos aos credores

5.2.1 Alienação de Ativos

Alienação de bens do ativo permanente: A **RECUPERANDA** poderá, a seu critério, alienar, vender, locar, arrendar, remover, onerar ou oferecer em garantia quaisquer bens do seu ativo permanente observando o disposto a seguir.

Procedimentos para alienação

Os ativos poderão ser alienados livres de quaisquer dívidas, obrigações, gravames e outros interesses que possam recair sobre os mesmos, nos termos do art. 60.º da Lei n.º 11.101/2005. Em nenhuma hipótese os adquirentes sucederão a **RECUPERANDA** em quaisquer de suas dívidas e obrigações, inclusive as tributárias e trabalhistas.

Os ativos poderão ser alienados observando o disposto no art. 143.º da Lei n.º 11.101/2005. O preço mínimo ou lance deverá ser equivalente a, no mínimo, 70% (setenta por cento) do valor de mercado constante de avaliação obtida de um avaliador independente (venda para liquidação imediata). A alienação do ativo pode ser feita por meio da transferência dos bens a uma terceira sociedade (pré-existente ou criada para este fim) e a subsequente transferência do seu controle societário ao adquirente.

O preço deverá ser pago à vista. Proposta parcelada, caso apresentada, será demonstrada nos autos com a devida solicitação de manifestação dos credores em que, não havendo manifestação contrária em até 5 (cinco) dias úteis, ensejará a aceitação da proposta.

A venda judicial observar-se-á o seguinte procedimento, sem prejuízo de eventuais alterações conforme apreciação do juízo da Recuperação Judicial:

A venda dos bens poderá se dar via leilão público em datas e horários a serem sugeridos pelo leiloeiro indicado pela **RECUPERANDA**, com previa ciência ao juízo e regular publicação de editais com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos.

Neste caso, será realizado concomitantemente leilão físico/presencial e eletrônico, com encerramento previsto em datas e locais a serem indicados nos mesmos termos acima, quando será feita a venda pelo maior lance oferecido, ficando o maior lance recebido, ainda que abaixo do valor da avaliação, condicionado à posterior homologação pelo juízo da Recuperação Judicial.

Os participantes do leilão via Internet concorrerão em igualdade de condições com os participantes do leilão físico/presencial. O leilão será conduzido pelo leiloeiro, a quem será devida a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, nos termos da lei.

O edital descreverá os itens a serem vendidos, individualizando cada um, e apontará os valores de avaliação especificados neste processo de Recuperação Judicial.

Os bens serão vendidos "ad corpus" e no estado em que se encontram, livres de quaisquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária e trabalhista, de acordo com art. 141.º, inciso II da Lei n.º 11.101/2005.

Serão aceitos lances para pagamento à vista e a prazo: À vista: Pagamento do valor total da arrematação em até 2 (dois) dias úteis contados a partir do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do juízo da Recuperação Judicial. A prazo: proposta a ser apresentada para juntada nos autos da Recuperação Judicial. Neste caso as parcelas deverão, necessariamente, serem mensais, sucessivas e corrigidas com base na tabela do Tribunal de São Paulo/SP, sendo a primeira parcela com vencimento em até 7 (sete) dias úteis da realização da hasta.

O maior lance será o vencedor, independente da forma de pagamento (à vista ou a prazo). Cumpre informar, que em caso de pagamento parcelado a carta de arrematação só será expedida com a comprovação do pagamento da última parcela.

Na hipótese de alienação por venda à vista ou em parcelas, os valores obtidos com a alienação serão utilizados para o pagamento dos credores, após o pagamento das despesas inerentes ao processo, respeitando a ordem do item 5.1, certo que as parcelas a serem liquidadas de cada classe seguirão ordem inversa de quitação, ou seja, liquidam-se as últimas em direção as mais próximas de vencimento.

5.2.2 Pagamento Acelerado para Credores Parceiros

Como meio complementar de recebimento de créditos, a **RECUPERANDA** oferece opcionalmente, aos credores detentores de crédito nesta Recuperação Judicial, e que continuem a ser parceiros no fornecimento de bens ou serviços para a operação da empresa, ou que continuem a fornecer linhas de créditos financeiro, ou ainda, que realizem a compra de serviços da **RECUPERANDA** a modalidade de “Pagamento Acelerado para Credores Parceiros”, regulada pelos itens e considerações a seguir.

A modalidade de “Pagamento Acelerado para Credores Parceiros” é facultativa ao credor sujeito ou aderente ao processo de Recuperação Judicial que, ao aderir a esta modalidade, tornar-se-á “Credor Parceiro”, sendo certo que, o “Pagamento Acelerado” poderá ser utilizado por qualquer credor que tenha interesse em fomentar e apoiar a atividade da **RECUPERANDA**.

O “Pagamento Acelerado” consiste na concessão de crédito, sem que seja agregada qualquer garantia real ou autoliquidável ao credor que, em contrapartida, poderá reduzir percentual do novo crédito ofertado do valor integral inscrito no Quadro Geral de Credores desta Recuperação Judicial, sem deságio e limitado a este. Garantias eventualmente já ajustadas entre as partes em relações comerciais mantêm-se válidas e vigentes, não sendo afetadas pelas disposições aqui oferecidas.

Os valores pagos a título de “Pagamento Acelerado” serão abatidos do valor inscrito no Quadro Geral de Credores da Recuperação Judicial sem deságio e em seu valor integral.

Não há obrigação por parte da **RECUPERANDA** em adquirir linhas de crédito destes credores, tampouco realizar vendas dos serviços aos mesmos. Caberão a **RECUPERANDA** a avaliação e análise das condições oferecidas pelo credor, se estas atendem as necessidades da **RECUPERANDA**, e se o preço e condições oferecidos se ajustam aos praticados mercadologicamente no caso de compras de insumos, bens ou serviços ou, no caso de venda de produtos e serviços, se estes geram resultado satisfatório para a **RECUPERANDA**. Entendendo que as condições oferecidas não são vantajosas, poderão recusar a proposta e/ou oferecer contraproposta, respeitando sempre as disposições deste item.

O fim da aplicação do “Pagamento Acelerado” dar-se-á quando integralmente a dívida do credor em questão for zerada. A aplicação desta cláusula será válida porquanto a empresa estiver em



estado de Recuperação Judicial, sendo encerrada sua aplicação quando houver a decretação de encerramento da Recuperação Judicial da **RECUPERANDA**.

Quando a geração de Crédito Bonificado ultrapassar o percentual de seu crédito que sofreu deságio, sendo certo que este tem prioridade sobre o valor parcelado, iniciar-se-á a liquidação das parcelas vincendas nos termos do Plano de Recuperação Judicial, sendo que a liquidação ocorrerá no sentido da última parcela para a primeira parcela.

A habilitação à modalidade "Pagamento Acelerado", deverá ser feita através de correspondência com AR ao endereço da sede da **RECUPERANDA**, à diretoria da empresa, com os dados do credor da **RECUPERANDA**

A adesão ao sistema do "Pagamento Acelerado" deverá ser comunicada a qualquer tempo até o limite de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

A aplicação desta cláusula é pró rata a data de publicação da decisão de homologação deste Plano de Recuperação Judicial e o pagamento dos créditos antecipados se dará juntamente as parcelas definidas neste Plano de Recuperação Judicial, sendo que o seu corte de apuração será até 30 (trinta) dias corridos antes da data de vencimento das parcelas.

Fornecedores de crédito financeiro

Com a aceitação formal do "Pagamento Acelerado" pelo credor, as novas concessões de crédito financeiro com amortização de longo prazo, quer seja com prazo médio de amortização ponderado igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses, irá gerar percentual monetário para abatimento da dívida inscrita no Quadro Geral de Credores deste Plano de Recuperação Judicial de 5,00% (cinco por cento) do valor de principal (sem juros) de cada amortização da nova concessão de crédito.

Com a aceitação formal do "Pagamento Acelerado" pelo credor, as novas concessões de crédito financeiro com amortização de curto prazo, quer seja com prazo médio de amortização ponderado de até 24 (vinte e quatro) meses, irá gerar percentual monetário para abatimento da



dívida inscrita no Quadro Geral de Credores deste Plano de Recuperação Judicial de 2,50% (dois e meio por cento) do valor de principal (sem juros) de cada amortização da nova concessão de crédito.

A quitação da parcela bonificada somente será dada com a efetivação total do crédito.

Não havendo adesão ou não havendo novas concessões de crédito por parte dos credores, seu crédito fica sujeito a forma de pagamento exposta no item 5.1.

5.2.3 Fusão, cisão e incorporação

Desde já a **RECUPERANDA** entende que poderá fazer parte do seu processo de soerguimento, recuperação e melhoria de suas atividades, bem como sanar as pendências existentes com seus credores elencados nesta Recuperação Judicial, a cisão, a fusão ou a incorporação de suas atividades por outras companhias.

No caso da proposta de cisão da **RECUPERANDA**, um aditivo ao atual Plano de Recuperação Judicial será feito e apresentado aos autos desta Recuperação Judicial para apreciação de todos os credores e interessados e, uma Assembleia Geral de Credores poderá ser convocada caso haja alguma objeção a tal aditivo, conforme previsto pelo legislador. Tal processo de cisão deverá ser apresentado como UPI, considerando todas as variáveis possíveis no momento de sua proposição.

Em situação de uma fusão ou incorporação da **RECUPERANDA** por outra companhia, também será apresentado aditivo ao atual Plano de Recuperação Judicial para apreciação dos credores e interessados considerando todas as variáveis possíveis no momento de sua proposição e, havendo alguma objeção a tal aditivo, uma Assembleia Geral de Credores poderá ser convocada.

Em todas as situações propostas, será considerado a melhor condição apresentada para o bom soerguimento da **RECUPERANDA**, prioritariamente, desde que não traga prejuízos adicionais aos credores desta Recuperação Judicial.



5.3 Procedimentos para pagamento

Os valores considerados para o pagamento dos créditos sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial serão os constantes do Quadro Geral Credores, conforme art. 18.º da Lei n.º 11.101/2005 e de suas modificações subsequentes decorrentes de decisões judiciais.

Os pagamentos dos valores para os créditos não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial obedecerão aos respectivos contratos vigentes ou poderão ser modificados em razão de acordo entre as partes, de adesão a este Plano de Recuperação Judicial ou de decisões judiciais.

Os valores decorrentes de créditos trabalhistas devidos em razão de condenações judiciais serão pagos diretamente ao credor na forma deste Plano de Recuperação Judicial, ficando este obrigado a informar o juízo de origem, caso necessário, a ocorrência de liquidações parciais ou total de seu crédito habilitado, salvo disposição contrária explícita do juízo de origem.

Os valores devidos aos credores de todas as classes, nos termos deste Plano de Recuperação Judicial serão pagos por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC), da transferência eletrônica disponível (TED) e/ou (PIX). Os credores deverão fornecer via carta registrada, enviada ao endereço da sede da **RECUPERANDA**, seus dados bancários para fim de pagamento das parcelas em, no máximo, 30 (trinta) dias corridos antes do pagamento da parcela, caso contrário, tal recurso ficará disponibilizado em tesouraria da empresa para retirada por pessoa qualificada para tal junto aos autos.

Os pagamentos que não forem realizados em razão de os credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento deste Plano de Recuperação Judicial. Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os credores não terem informado, com no mínimo 30 (trinta) dias corridos de antecedência do vencimento, suas contas bancárias. Tais valores ficarão disponíveis em tesouraria da **RECUPERANDA**, até que o credor regularize sua situação.

5.4 Disposições gerais da proposta aos credores

Fica permitida a disponibilização dos bens para penhor, arrendamento ou alienação em garantia, respeitadas, quanto à valoração dos bens, as premissas válidas para o mercado.

Este Plano de Recuperação Judicial, uma vez homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, obrigará a **RECUPERANDA** e seus credores sujeitos à Recuperação Judicial e aqueles que a ela aderirem, assim como os seus respectivos sucessores a qualquer título, e acarretará a automática, irrevogável e irretratável liberação e quitação de todas as dívidas a ele inerentes e seus acessórios.

A ata em assembleia geral de credores na aprovação e aditamentos ao referido plano, serão incorporados a este plano de recuperação judicial, com poder de alteração deste. Em havendo inconsistência de informações entre este plano de recuperação judicial e ata e aditamentos, deverá ser considerado o que melhor favorecer a **RECUPERANDA**.

Após o pagamento integral dos créditos nos termos e formas estabelecidos neste Plano de Recuperação Judicial, os respectivos valores serão considerados integralmente quitados e o respectivo credor dará a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar a qualquer título, contra quem quer que seja, sendo inclusive obrigado a fornecer, se for o caso, carta de anuência, nos casos de títulos protestados. Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, os credores formalizarão sua concordância com a suspensão de publicidade destes protestos e demais anotações cadastrais respectivas enquanto o Plano de Recuperação Judicial estiver em vigor.

A **RECUPERANDA** se compromete a realizar todos os atos e firmar todos os contratos e outros documentos que, na forma e na substância, sejam necessários ou adequados para cumprir os termos deste Plano de Recuperação Judicial.

A **RECUPERANDA** reconhece a existência de pendências tributárias e conhece a importância em saná-las como parte de sua reestruturação. Nesse sentido, a **RECUPERANDA**, após a aprovação e homologação do plano de recuperação judicial, buscará parcelamentos especiais compatíveis com seu estado de empresa em recuperação, inclusive para o FGTS em atraso, valendo-se do entendimento e legislação atual previstos na Lei 11.101/2005, no Código



Tributário Nacional e na Jurisprudência que trata do tema, provisionado e buscando pagar seus tributos com destaque de um percentual sobre seu faturamento.

Frente a tal desafio, a **RECUPERANDA** compromete-se a, no decorrer de seu processo de Recuperação Judicial:

I – Otimizar sua gestão tributária, visando evitar novas pendências;

II – Aderir aos parcelamentos existentes e porventura criados pelas entidades governamentais, sempre levando em consideração suas possibilidades de caixa, sua viabilidade e o estabelecimento de regras e condições apropriadas à sua condição de Recuperação Judicial;

III – Quando cabível, utilizar-se dos meios legais presentes em nosso ordenamento jurídico para contestar cobranças que entender indevidas.

IV – Para o pagamento a credores trabalhistas com ação em andamento e FGTS, os valores decorrentes de FGTS deverão ser depositados nas respectivas contas vinculadas da Caixa Econômica Federal.

Após aprovado o Plano de Recuperação Judicial, e no prazo de seu cumprimento, seja no período de carência ou mesmo no período de pagamento dos credores, poderão a **RECUPERANDA** convocar nova Assembleia Geral de Credores para revisão do Plano de Recuperação Judicial ora aprovado conforme o enunciado 77 da II Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal, para deliberar sobre alterações em seu Plano de Recuperação Judicial.

Encerramento do estado de Recuperação Judicial

Sem prejuízo às demais cláusulas deste Plano de Recuperação Judicial, os credores concordam desde já a considerar o estado de Recuperação Judicial da **RECUPERANDA** encerrado quando da homologação deste Plano de Recuperação Judicial, sendo tal procedimento a ser adotado pelo MM Juízo condutor desta Recuperação Judicial no fito de suspender qualquer publicidade relacionada a este processo frente a novação dos créditos arrolados a esta.



5.5 Créditos contingentes, impugnação ou habilitação de créditos e acordos

Os créditos listados na relação de credores do Administrador Judicial, poderão ser modificados, e novos créditos poderão ser incluídos no Quadro Geral de Credores, em razão do julgamento dos incidentes de habilitação, divergências, impugnação de créditos ou acordos. Para tanto, os valores informados neste Plano de Recuperação Judicial servem, inicialmente, como demonstração da forma de pagamento proposta pela **RECUPERANDA**, sendo certo que serão ajustados e revistos quando de sua homologação frente aos incidentes ocorridos em seu percurso, bem como nos momentos de liquidação previstos neste Plano de Recuperação Judicial.

Se novos créditos forem incluídos no Quadro Geral de Credores, conforme previsto acima, receberão seus pagamentos nas mesmas condições e formas de pagamentos estabelecidos neste Plano de Recuperação Judicial, de acordo com a classificação que lhes foi atribuída, sem direito aos rateios de pagamentos eventualmente já realizados. Desta forma, seus valores serão adequados aos pagamentos futuros previstos na ocasião em que estiverem habilitados a receber seus créditos ou pagamentos que venham a surgir do momento de sua habilitação em diante.

Para os credores que vierem a se habilitar nesta Recuperação Judicial e que se enquadrem na Classe I (créditos trabalhistas) e, que sua habilitação ocorra em momento posterior à homologação deste Plano de Recuperação Judicial, receberão seus créditos no período de até 1 (hum) ano a contar da publicação da habilitação do crédito no Quadro Geral de Credores, inclusive nos casos de habilitação de crédito após o período explícito no Art. 54.º da Lei n.º 11.101/2005.

5.6 Créditos excluídos

Caso credores sejam excluídos por ordem judicial, e seja necessário pagá-los fora da esfera da Recuperação Judicial, todos os acordos serão imediatamente informados aos credores nos autos e ao Administrador Judicial, e as alterações que estes acordos vierem a provocar, para mais ou para menos no valor das parcelas em virtude de sua exclusão, serão de modo uniforme distribuídos nas parcelas devidas às suas respectivas classes.



5.7 Descumprimento do Plano

Eventual mora no cumprimento de qualquer parcela poderá ser purgada no prazo de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de vencimento da mesma, sob justificativa da **RECUPERANDA**.

Caso neste período, não seja solucionada a questão, poderá ser convocada Assembleia Geral de Credores apenas da classe afetada e com credores que continuem com saldo a receber na Recuperação Judicial na mesma classe citada, a pedido de qualquer credor que seja efetivamente prejudicado pelo descumprimento, a fim de deliberar acerca da medida mais adequada para o solucionar.



5.8 Síntese

Este Plano de Recuperação Judicial demonstra a melhor condição possível de recuperação aplicáveis a **RECUPERANDA** e tem por fim, evitar que a referida empresa tenha suas condições de liquidez prejudicadas e, eventualmente seja convolada a uma massa falida que, como sabido, resultará no encerramento de diversos postos de empregos diretos.

Ressalta-se ainda, que a não aprovação deste Plano de Recuperação Judicial ocasionará a cessão da geração de riquezas pela empresa e, desta forma, não restará aos credores alternativa para receber os recursos que lhes são devidos, exceto a de aguardar a liquidação de bens da empresa que, em tal situação, costumam ser muito desvalorizados e liquidados a preço vil.

Por fim, a continuidade das atividades da **RECUPERANDA** proporcionará condições de reestruturação e, desta forma, gerar riquezas que poderão liquidar os passivos gerados na forma mais rápida possível. Neste cenário, é necessária a concessão de deságio por parte dos credores, bem como alongamento do pagamento do passivo, a fim de se obter para a **RECUPERANDA** a capacidade de liquidar os seus débitos e continuar a gerar empregos e negócios mercantis.

Observe que nenhum credor foi convidado a participar de um plano de capitalização da empresa e não foi forçado a continuar estabelecendo relações comerciais com a **RECUPERANDA**.

O Plano de Recuperação Judicial apresentado resguarda o pagamento dos créditos trabalhistas bem como proporcionará a liquidação do valor devido aos demais credores pela projeção de fluxo de caixa e deságio apresentados neste Plano de Recuperação Judicial. Proporciona ainda a adesão ao plano de "Pagamento Acelerado", caso o credor continue a ser parceiro da empresa como fornecedor ou cliente, de forma que poderá receber seu crédito de forma acelerada e não sofrer deságio em seu crédito, Formas adicionais como a possibilidade de cisão, fusão ou incorporação por outras companhias, arrendamento e alienação de ativos são consideradas.



6 Considerações finais

A **Elaine de Oliveira Gomes**, contratada para elaborar o Plano de Recuperação Judicial da **RECUPERANDA**, acredita que as informações constantes neste Plano de Recuperação Judicial evidenciam que há viabilidade econômica, desde que sejam justificadas as recomendações aqui expostas e, baseado nas ações descritas e realizadas e nas estratégias sugeridas para a reestruturação, a **RECUPERANDA** serão capazes de trabalhar de forma viável e lucrativa. Acredita-se que todos os credores terão maiores benefícios com a implementação deste Plano de Recuperação Judicial, uma vez que a proposta não agrega nenhum risco adicional aos credores e, após o cumprimento do art. 61.º e art. 63.º da Lei n.º 11.101/2005, a **RECUPERANDA** comprometem-se a honrar com os demais pagamentos no prazo e na forma de seu Plano de Recuperação Judicial devidamente homologado.

É o relatório.

São Paulo, 16 de dezembro de 2022.


Elaine de Oliveira Gomes

CPF/ME: 294.625.808-47

CRC SP: 1SP329062/O-3

Elaine de Oliveira Gomes
CRC SP-329062/O-3
CPF 294.625.808-47



ADM Segurança Patrimonial Ltda. – anuente

Elismar da Silva Neves

CPF: 255.251.508-83

ANEXO 02

LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS E ATIVOS DA RECUPERANDA



ADM SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. (Em Recuperação Judicial)

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS ATIVOS
DEZ/2022**

Sumário

SUMÁRIO	3
1 INFORMAÇÕES GERAIS	4
1.1 SOLICITANTE/PROPRIETÁRIO	4
1.2 OBJETO DA AVALIAÇÃO	4
1.3 VALORES APURADOS	4
2 PREMISSAS E RESSALVAS	5
3 VISTORIA	6
3.1 DADOS OPERACIONAIS	6
3.2 DEPRECIÇÃO REAL	6
4 AVALIAÇÃO	7
4.1 METODOLOGIA	7
4.2 DETERMINAÇÃO DE VALORES	7
5 GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO	9
6 DECLARAÇÃO DO PERITO (CONCLUSÃO)	10
7 ANEXOS	11
8 ENCERRAMENTO	12

1 Informações Gerais

1.1 Solicitante/Proprietário

Razão Social: ADM Segurança Patrimonial Ltda
CNPJ: 04.961.319/0001-34

1.2 Objeto da Avaliação

Empresa / Localização	R. Dias Penteado, 406 - Jardim Maringa - São Paulo - SP, 03524-020
Tipo:	Ativos Patrimoniais
Utilização:	Prestação de Serviços
Objetivo:	Avaliação de Bens - Determinação de valor de mercado
Finalidade:	Para o Plano de Recuperação Judicial conforme Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, Art. 53
Data base:	Dezembro de 2022

1.3 Valores Apurados

ITEM	DESCRIÇÃO	Valores		
		Soma de QUANTIDADE	Soma de VALOR	Soma de VALOR DEPRECIADO
BATERIA - MOTOCICLETA	BATERIA - MOTOCICLETA	14	39.200,00	5.226,62
BATERIA - MOTOCICLETA Total		14	39.200,00	5.226,62
MOTOCICLETA A COMBUSTÃO	YAMAHA/XTR150 CROSSER ED - 2017/2017	1	14.241,00	14.241,00
	YAMAHA/XTR150 CROSSER S - 2018/2018	1	14.984,00	14.734,26
	YAMAHA/XTR150 CROSSER Z - 2018/2018	1	15.202,00	14.948,64
MOTOCICLETA A COMBUSTÃO Total		3	44.427,00	43.923,90
MOTOCICLETA ELÉTRICA	SHINERAY SCOOTER PT3 PRETO 2022	16	167.840,00	22.378,72
MOTOCICLETA ELÉTRICA Total		16	167.840,00	22.378,72
VEICULO	FIAT/MOBILITE - 2018/2019	1	44.590,00	43.846,84
	GM/BLAZER ADVANTAGE - 2007/2008	1	39.560,00	39.560,00
VEICULO Total		2	84.150,00	83.406,84
EQUIPAMENTOS	MOVEIS / UTENSILIOS / EQUIPAMENTOS		22.443,00	21.003,04
	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMATICA		18.030,70	16.884,90
EQUIPAMENTOS Total			40.473,70	37.887,94
Total Geral		35	376.090,70	192.824,02

2 Premissas e Ressalvas

Conforme solicitação, contratação e autorização do cliente ADM Segurança Patrimonial Ltda, representada pelo Sr. Elismar da Silva Neves, foi realizada a vistoria e avaliação para determinação de valor de mercado, dos bens a serem relacionados neste "Laudo de Avaliação de Bens", pertencente à empresa citada no item 1 deste documento como solicitante/proprietário.

O Laudo tem por finalidade descrever de forma detalhada os bens, objeto desta avaliação, assim como declarar os valores aferidos. Os valores estão submetidos às condições de mercado específico de cada bem ou grupo de bens, sendo, portanto, válidos enquanto perdurarem as condições existentes à época da avaliação.

A documentação fornecida pelo cliente/contratante utilizada na elaboração do presente laudo, relação ativos, é considerada por nós verídica e fidedigna, pois foi entregue para nós uma listagem de ativos no qual foi atualizada "in loco" sob comando e orientação de alguns colaboradores da empresa.

A existência dos bens foi comprovada a olho nú pelo perito/avaliador, e registradas neste documento como "Anexo 2 - Evidências Fotográficas".

Além disso a vistoria foi realizada em horário comercial, onde a empresa estava em condições de funcionamento, com suas atividades rotineiras normais.

Não é sabido por nós se todos os ativos mencionados e avaliados neste laudo estão até esta data livres de hipoteca, arrestos, usufrutos, penhoras, averbações ou quaisquer outros impedimentos ao seu uso e/ou comercialização.

3 Vistoria

Para elaboração deste documento foi realizado levantamento "in loco" no dia 16 de novembro de 2022, iniciando-se pela manhã e sendo concluído no turno da noite, onde a empresa estava em funcionamento. Todo o inventário dos bens existentes foi feito a olho nú, bem como foram vistos e avaliados seus respectivos funcionamentos.

O critério para vistoria foi quanto à estado de conservação (Ruim, Bom, Ótimo e Excelente), funcionamento, idade aparente do bem, idade real do bem, valores de aquisição e utilização dos bens.

3.1 Dados Operacionais

Foi realizado levantamento das características originais e individuais de cada item, e na medida do possível também foram observados:

- Fabricante;
- Modelo, tipo e número de série;
- Data de Aquisição;
- Nota Fiscal de referência;

3.2 Depreciação Real

Foi realizada análise individual considerando fatores de depreciação sob as seguintes condições:

- A depreciação de ordem física, provinda das avarias bruscas, acidentais e desgastes constantes;
- A depreciação de ordem funcional, advinda da inadequação, superação e anulação;
- Por desconhecemos a data de aquisição de alguns equipamentos, foram consideradas idade aparente, permitida por norma.

4 Avaliação

4.1 Metodologia

O presente laudo de avaliação foi elaborado conforme diretrizes da NBR 14653-5 da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas), assim como as demais determinações contidas na legislação vigente.

A empresa avaliada enquadra-se no setor de Prestação de Serviços em Vigilância Patrimonial. Segundo a NBR 14653-5 os tipos de bens avaliados foram: Ativos Patrimoniais. Com relação a situação dos bens enquadrados na NBR 14.653-5, foram avaliados bens isolados.

Conforme NBR 14653-5, os bens foram avaliados com a finalidade patrimonial para fins de Recuperação Judicial, sendo admissível o valor de mercado.

O inventário foi feito por meio da visita "*in loco*" e por meio das planilhas enviadas pelo cliente, foi considerado por este avaliador que as informações permitiram o alcance de dados para cotações e estimativa de custos.

4.2 Determinação de Valores

Ficou definido por este laudo que serão utilizadas as seguintes metodologias conforme NBR 14653-5 da ABNT (Associação Brasileira de Normas e Técnicas).

ITEM	DESCRIÇÃO	Valores		
		Soma de QUANTIDADE	Soma de VALOR	Soma de VALOR DEPRECIADO
BATERIA - MOTOCICLETA	BATERIA - MOTOCICLETA	14	39.200,00	5.226,62
BATERIA - MOTOCICLETA Total		14	39.200,00	5.226,62
MOTOCICLETA A COMBUSTÃO	YAMAHA/XTR150 CROSSER ED - 2017/2017	1	14.241,00	14.241,00
	YAMAHA/XTR150 CROSSER S - 2018/2018	1	14.984,00	14.734,26
	YAMAHA/XTR150 CROSSER Z - 2018/2018	1	15.202,00	14.948,64
MOTOCICLETA A COMBUSTÃO Total		3	44.427,00	43.923,90
MOTOCICLETA ELÉTRICA	SHINERAY SCOOTER PT3 PRETO 2022	16	167.840,00	22.378,72
MOTOCICLETA ELÉTRICA Total		16	167.840,00	22.378,72
VEICULO	FIAT/MOBI LIKE - 2018/2019	1	44.590,00	43.846,84
	GM/BLAZER ADVANTAGE - 2007/2008	1	39.560,00	39.560,00
VEICULO Total		2	84.150,00	83.406,84
EQUIPAMENTOS	MOVEIS / UTENSÍLIOS / EQUIPAMENTOS		22.443,00	21.003,04
	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA		18.030,70	16.884,90
EQUIPAMENTOS Total			40.473,70	37.887,94
Total Geral		35	376.090,70	192.824,02

8

②

5 Grau de Fundamentação

O Grau de Fundamentação para este Laudo de Avaliação foi determinado como Grau II, para avaliação de bens móveis e equipamentos.

2

6 Declaração do Perito (Conclusão)

Com base nas premissas e metodologias indicadas para o presente LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS certifico o seguinte valor com base na data de 01 de dezembro de 2022.

TABELA 2 – NBR 14.653-5 - GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO (AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS OU INSTALAÇÕES ISOLADOS)					
Item	Descrição	Grau			Pontos obtidos
		III	II	I	
1	Vistoria	Caracterização completa e identificação fotográfica do bem, incluindo seus componentes, acessórios, painéis e acionamentos.	Caracterização sintética do bem e seus principais complementos, com fotografias.	Caracterização sintética do bem, com fotografia.	2
2	Funcionamento	O funcionamento foi observado pelo Engenheiro e as condições de produção, eficiência e manutenção estão relatadas no laudo.	O funcionamento foi observado pelo Engenheiro.	Não foi possível observar o funcionamento.	2
3	Fontes de informação e dados de mercado	Para valor de reedição: cotação direta do bem novo no fabricante, para a mesma especificação ou pelo menos 3 cotações de bens similares. Para valor de mercado: no mínimo 3 dados de mercado de bens similares no estado do avaliando. As informações e condições de fornecimento devem estar documentadas no laudo.	Para valor de reedição: cotação direta do bem novo no fabricante, para a mesma especificação ou pelo menos 2 cotações de bens similares. Para valor de mercado: 2 dados de mercado de bens similares no estado do avaliando. As informações e condições de fornecimento devem estar documentadas no laudo.	Para valor de reedição: uma cotação direta para bem novo similar. Para valor de mercado: 1 dado de mercado de bem similar no estado do avaliando. Citada a fonte de informação.	2
4	Depreciação	Implícita no valor de mercado do bem.	Calculada por metodologia consagrada.	Arbitrada.	3
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS					9

7 Anexos

- Anexo 1:

Relação Geral dos Ativos.

- Anexo 2:

Evidências fotográficas.

1

8 Encerramento

Este LAUDO DE AVALIAÇÕES DE BENS, consta de 12 páginas com (2) dois anexos, incluídos a ele, redigidas, impressas e rubricada pela contadora responsável Elaine de Oliveira Gomes, sendo esta última folha datada e assinada, atestando a veracidade das informações e levantamentos realizados.

Por fim atestamos o presente LAUDO, apresentando as reais condições dos bens conforme a vistoria supracitada.

São Paulo, 01 de dezembro de 2022.



Elaine de Oliveira Gomes

CPF/ME: 294.625.808-47

CRC SP: 1SP329062/O-3

Elaine de Oliveira Gomes

CRC SP-329062/O-3

CPF 294.625.808-47

ANEXO 2 - LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS ATIVOS

RELAÇÃO DOS ATIVOS IMOBILIZADOS

EMPRESA:	ADM SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
CNPJ:	04.961.319/0001-34
ENDEREÇO:	R DIAS PENTEADO, 406 - JARDIM MARINGA - SÃO PAULO / SP - CEP: 03524-020

Motos Elétricas e a Combustão:



Veículos:



São Paulo, 01 de dezembro de 2022.

Elaine de Oliveira Gomes
 ELAINE DE OLIVEIRA GOMES
 CONTADORA
 CRC SP: 1SP329062/O-3

②

ANEXO 1 - LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS ATIVOS

RELAÇÃO DOS ATIVOS IMOBILIZADOS

EMPRESA: ADM SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA
 CNPJ: 04.961.319/0001-34
 ENDEREÇO: R DIAS PENTEADO, 406 - JARDIM MARINGA - SÃO PAULO / SP - CEP: 03524-020

ITEM	DESCRIÇÃO	Valores Soma de QUANTIDADE	Soma de VALOR	Soma de VALOR DEPRECIADO
BATERIA - MOTOCICLETA	BATERIA - MOTOCICLETA	14	39.200,00	5.226,62
BATERIA - MOTOCICLETA Total		14	39.200,00	5.226,62
MOTOCICLETA A COMBUSTÃO	YAMAHA/XTR150 CROSSER ED - 2017/2017	1	14.241,00	14.241,00
	YAMAHA/XTR150 CROSSER S - 2018/2018	1	14.984,00	14.734,26
	YAMAHA/XTR150 CROSSER Z - 2018/2018	1	15.202,00	14.948,64
MOTOCICLETA A COMBUSTÃO Total		3	44.427,00	43.923,90
MOTOCICLETA ELÉTRICA	SHINERAY SCOOTER PT3 PRETO 2022	16	167.840,00	22.378,72
MOTOCICLETA ELÉTRICA Total		16	167.840,00	22.378,72
VEÍCULO	FIAT/MOBI LIKE - 2018/2019	1	44.590,00	43.846,84
	GM/BLAZER ADVANTAGE - 2007/2008	1	39.560,00	39.560,00
VEÍCULO Total		2	84.150,00	83.406,84
EQUIPAMENTOS	MOVEIS / UTENSÍLIOS / EQUIPAMENTOS		22.443,00	21.003,04
	EQUIPAMENTO DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA		18.030,70	16.884,90
EQUIPAMENTOS Total			40.473,70	37.887,94
Total Geral		35	376.090,70	192.824,02

São Paulo, 01 de dezembro de 2022.

Elaine de Oliveira Gomes
 ELAINE DE OLIVEIRA GOMES
 CONTADORA
 CRC SP: 1SP329062/O-3

Elaine de Oliveira Gomes
 CRC SP-329062/O-3
 CPF 294.625.808-47



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2022/127387

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	ELAINE DE OLIVEIRA GOMES
REGISTRO	1SP329062/O-3
CATEGORIA	CONTADORA
CPF	294.625.808-47

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 23/11/2022 às 10:03:00

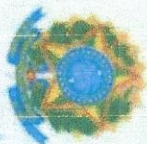
Válido até: 21/02/2023

Código de Controle: 3923.1828.2522.5283

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

2

2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

DO ESTADO DE SÃO PAULO



CATEGORIA
CONTADOR
NOME
ELAINE DE OLIVEIRA GOMES

Nº DO REGISTRO
SP-329062/O-3

FILIAÇÃO
GERALDO GONCALVES GOMES
NEUZA DE OLIVEIRA GOMES



Elaine de Oliveira Gomes

ASSINATURA DO PROFISSIONAL